



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 175 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
91.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	25
ORDEM DO DIA.....	03	CONTRATO.....	25
PAUTA.....	03	CONVÊNIO.....	26
SESSÃO ORDINÁRIA.....	04	APOSTILAMENTO.....	26
MENSAGEM.....	04	ADITIVO.....	26
PROJETO DE LEI.....	07	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	27
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	07	PORTARIA.....	27
REQUERIMENTO.....	08	EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	27
INDICAÇÃO.....	08	OFÍCIO.....	28
ATA.....	23		

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|--|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

1º Vice-Líder: Deputado Adelmo Soares

2º Vice-Líder: Deputada Dr.ª Helena Duailibe

Líder: Deputado Florêncio Neto

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Edna Silva (PRD) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputado Fred Maia (PDT) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaína (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputada Cláudia Coutinho (PDT)
Deputado Edson Araújo (PSB)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Dualibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 / 10 / 2025 5ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 09/10/2025 – (QUINTA - FEIRA)****I – PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO****1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

1. **PROJETO DE LEI Nº 447/2024**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE DETERMINA A IMPRESSÃO DO IMEI NAS NOTAS FISCAIS RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL EMITIDAS POR ESTABELECIMENTOS SITUADOS NO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATOR DEPUTADO ARISTON).

2. **PROJETO DE LEI Nº 214/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA INFÂNCIA E JUVENTUDE SEM RACISMO NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO - RELATOR: DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA.

3. **PROJETO DE LEI Nº 216/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA DO GÁS, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DE CRIANÇAS DESACOMPANHADAS EM PRAIAS DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO RODRIGO LAGO) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATORA: DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO).

4. **PROJETO DE LEI Nº 300/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. VIVIANNE, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO INSTITUI O COMITÊ ESTADUAL DE IGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO E ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM SUBSTITUTIVO (RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA) E DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS (RELATORA: DEPUTADA EDNA SILVA).

II – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 070/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JOÃO DO VALE” À SRA. MARIA JOSÉ ARAGÃO COSTA. COM

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

6. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 095/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO RICARDO ARRUDA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE, AO SR. JEDAÍAS FERREIRA DE AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.

III - REQUERIMENTO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

7. **REQUERIMENTO Nº 412/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE SEJA ENVIADA MENSAGEM DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR LEOCÁDIO DE SOUSA LOBATO, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.

IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

8. **REQUERIMENTO Nº 406/2025**, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS RODRIGO LAGO, FERNANDO BRAIDE, CARLOS LULA, OTHELINO NETO E JÚLIO MENDONÇA, SOLICITANDO CÓPIA DOS ACORDOS, CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS ASSINADOS ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO E A CONAFER.

9. **REQUERIMENTO Nº 408/2025**, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS RODRIGO LAGO, FERNANDO BRAIDE, CARLOS LULA, OTHELINO NETO E JÚLIO MENDONÇA, SOLICITANDO INFORMAÇÃO ACERCA DE PAUTA DEBATIDA EM REUNIÃO ENTRE GOVERNADOR E A CONAFER.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 09/10/2025 – QUINTA-FEIRA

PRIORIDADE – 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2025**, DE AUTORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 11 DE JANEIROS DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA – 1ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 476/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA, QUE DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO DE MULHERES GRÁVIDAS, A PARTIR DA VIGÉSIMA SEMANA DE GESTAÇÃO, AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TERRESTRE E FLUVIAL, COM VISTAS A FACILITAR O ACOMPANHAMENTO MÉDICO PRÉ-NATAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. **PROJETO DE LEI Nº 477/2025**, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CANTO RECANTO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR.

**ORDINÁRIA – 2ª SESSÃO:**

1. **PROJETO DE LEI Nº 473/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE INSTITUI O ENDEREÇAMENTO RURAL DIGITAL (ERD) COMO UM ENDEREÇAMENTO, COM O OBJETIVO DE FACILITAR E AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DE PESSOAS QUE RESIDEM EM ÁREAS RURAIS DOS MUNICÍPIOS MARANHENSES E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS VOLTADAS A MELHORIAS DA QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 474/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO DO AGRICULTOR, POR MEIO DA DOAÇÃO DO “KIT DO AGRICULTOR” E AGROCURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE.

3. **PROJETO DE LEI Nº 475/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL CASA DA DOMÉSTICA, COMPOSTO PELA CRIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR “CASA DA DOMÉSTICA”, E PELA INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DO TRABALHO DOMÉSTICO E DE CUIDADOS NA SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 105/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARANHENSE À SENHORA DANIELA BUSA VELTEN PEREIRA.

5. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 106/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO NETO EVANGELISTA**, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “JACKSON LAGO” À SENHORA IRACEMA CRISTINA VALE LIMA.

ORDINÁRIA – 3ª SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 470/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA**, QUE CONCEDE O TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO AO CÍRIO DE NAZARÉ DE MONTES ALTOS.

2. **PROJETO DE LEI Nº 471/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANIELLA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DO AMPARO MENINO JESUS, EM TIMON - MA.

3. **PROJETO DE LEI Nº 472/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA FABIANA VILAR**, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DIREITO DA CRIANÇA SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME COM FISSURA PALATINA OU LABIOPALATINA EM RECÉM-NASCIDOS E DURANTE A FORMAÇÃO FETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES**, QUE AUTORIZA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.013/2020.

ORDINÁRIA – 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. **PROJETO DE LEI Nº 468/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA**, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PERONE.

2. **PROJETO DE LEI Nº 469/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA**, QUE CRIA O PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESCADOR ARTESANAL, POR MEIO DA DOAÇÃO DO KIT PESCADOR” E AGROCURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE.

3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 104/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO**, QUE CONCEDE A “MEDALHA MANOEL BECKMAN”

AO SENHOR KASSIO NUNES MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e trinta e sete minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Janaina, Junior França, Leandro Bello e Mical Damasceno.

I – ANERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor 2º Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, a Senhora 1ª Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

OFÍCIO nº 894/2025 – DPGE/MA

São Luís/MA, 06 de outubro de 2025

A sua Excelência a Senhora

IRACEMA VALE

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

ASSUNTO: apresenta Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e altera a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos(as) ilustres Deputados(as) Estaduais, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a reestruturação da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, altera a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

A proposta legislativa visa modernizar a estrutura da carreira de defensor/a público/a, estabelecer novos critérios de promoção e antiguidade, ampliar as funções institucionais da Defensoria Pública e regulamentar proventos funcionais.

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência para o fortalecimento das instituições públicas essenciais à justiça, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 02/2025

São Luís/MA, 06 de outubro de 2025

Senhora Presidente,

O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no exercício da competência prevista no inciso V do art. 17 da Lei Complementar nº 19/1994, tem a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, para deliberação desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a reestruturação da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, altera a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

A proposta legislativa objetiva adequar a estrutura da carreira dos membros da Defensoria Pública aos atuais desafios institucionais, fortalecendo a atuação da instituição na promoção do acesso à justiça, na defesa dos direitos humanos e na proteção da população em situação de vulnerabilidade, em consonância com o art. 134 da Constituição Federal.

Entre as principais inovações destacam-se:

- a reorganização da carreira em três classes funcionais, com critérios objetivos de promoção;
- a preservação da lista de antiguidade e do tempo de efetivo exercício, assegurando segurança jurídica e respeito a direitos adquiridos;
- a ampliação das funções institucionais da Defensoria Pública, em resposta às demandas sociais contemporâneas;
- a instituição de auxílios a membros e servidores em efetivo exercício, como forma de valorização profissional e fortalecimento do serviço público.

Trata-se, portanto, de medida necessária à modernização da carreira, ao aprimoramento da gestão institucional e ao aumento da efetividade do serviço prestado pela Defensoria Pública à sociedade maranhense.

Na certeza da costumeira atenção e sensibilidade de Vossa Excelência e dos(as) ilustres Deputados(as) Estaduais à valorização das instituições públicas essenciais à justiça, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 / 2025

Dispõe sobre a reestruturação da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, alterando a Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido dos incisos VI, VII e VIII, com a seguinte redação:

“Art. 8º - São funções institucionais da Defensoria Pública:

VI – exercer a defesa dos interesses de policiais civis e militares, bombeiros militares, policiais penais e agentes socioeducativos em situação de hipossuficiência econômica ou vulnerabilidade;

VII – contribuir no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas, especialmente as que visem a erradicar a pobreza e a marginalização e a reduzir as desigualdades sociais e regionais;

VIII - auxiliar na capacitação da rede municipal e/ou estadual de assistência social, proteção da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis ou vulnerabilizados;”

Art. 2º O art. 12 da Lei Complementar nº 19/1994 passa a vigorar com a seguinte

redação:

“Art. 12 – São órgãos de execução da Defensoria Pública:

I – perante Tribunais Superiores e o Pleno/Órgão Especial do Tribunal de Justiça, o/a Defensor/a Público/a-Geral, ou outro membro/a da carreira, mediante delegação deste/a;

II – perante o segundo grau de jurisdição, os/as Defensores/as de Classe Especial.

III – perante o primeiro grau de jurisdição, os/as Defensores/as Públicos/as de Classe Inicial, Intermediária e Especial.

Parágrafo único. Nas Comarcas do Interior do Estado poderão existir Defensorias Regionais, com atribuições perante um ou mais municípios, consoante as necessidades do serviço, com um/a coordenador/a, cuja incumbência será coordenar as atividades dos/as defensores/as públicos/as ali lotados, conforme regulamentado por ato do Defensor/a Geral.

Art. 3º Modificar os artigos 25 e 26, cujos *caputs*, passarão a apresentar a seguinte redação:

“Art. 25 A Defensoria Pública do Estado será organizada em carreira, sendo integrada pelos seguintes cargos:

I – Defensor/a Público/a de Classe Inicial;

II – Defensor/a Público/a de Classe Intermediária;

III – Defensor/a Público/a de Classe Especial;

Art. 26 – O ingresso na carreira dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, promovido pela Defensoria-Geral, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, no cargo de Defensor/a Público/a de Classe Inicial, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica, e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação.”

Art. 4º O art. 32 da Lei Complementar nº 19/1994 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. As promoções na carreira da Defensoria Pública dar-se-ão, alternadamente, por antiguidade e merecimento, de maneira progressiva entre as classes, da seguinte forma:

I – Da Classe Inicial para a Classe Intermediária;

II – Da Classe Intermediária para a Classe Especial.

§ 1º O tempo mínimo de efetivo exercício na classe será de dois anos para fins de promoção.

§ 2º A promoção por merecimento observará critérios objetivos de desempenho, produtividade, conduta e aperfeiçoamento técnico.

§ 3º Será obrigatória a promoção do/a defensor/a que figurar por três vezes consecutivas ou cinco alternadas na lista de merecimento.

§ 4º A lista de antiguidade, para efeito de promoção, será organizada anualmente pelo Conselho Superior, bem como as de merecimento, com três nomes, sempre que houver vaga a ser preenchida por esse critério.

§ 5º Ao Defensor Público é facultado recusar até no máximo duas promoções, observando-se, nessa hipótese, os seguintes critérios.

I – em se tratando de promoção por antiguidade a escolha deverá recair no imediato da respectiva lista;

II – no caso de promoção por merecimento, a escolha recairá sobre um dos membros remanescentes da respectiva lista.”

Art. 5º Fica acrescentado ao artigo 42 os incisos XIV, XV, XVI com a redação a seguir:

“Art. 42 - São deveres dos/as membros/as da Defensoria Pública:

XIV- coordenar, organizar, supervisionar e viabilizar, no âmbito de sua atuação funcional, os atendimentos realizados por meio das salas de atendimento virtual instaladas nos termos judiciais das comarcas, garantindo a regularidade, a efetividade e a



ampliação do acesso à Justiça;

XV - empregar esforços para a composição extrajudicial dos litígios, promovendo a conciliação e os meios adequados de resolução de conflitos, com vistas à pacificação social, à redução da judicialização e à efetivação dos direitos fundamentais dos assistidos;

XVI - atuar em mutirões, jornadas de cidadania e outras ações itinerantes voltadas ao atendimento das populações em situação de vulnerabilidade, participar de eventos institucionais e comunitários, bem como representar a Defensoria Pública em espaços públicos locais, promovendo a educação em direitos e o fortalecimento do vínculo entre a instituição e a comunidade”

Art. 6º Em decorrência da reestruturação da carreira de que trata esta Lei, ficam redefinidos da seguinte forma:

I – os cargos de Defensor/a Público/a de 1ª Classe em Defensor/a Público/a de Classe Inicial;

II – os cargos de Defensor/a Público/a de 2ª Classe em Defensor/a Público/a de Classe Intermediária;

III – os cargos de Defensor/a Público/a de 3ª e 4ª Classes em Defensor/a Público/a de Classe Especial.

§ 1º Os atuais ocupantes dos cargos de Defensor/a Público/a serão automaticamente enquadrados na nova estrutura da carreira, conforme disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º Para todos os efeitos legais, observar-se-á a nova denominação das classes, preservando-se a ordem de colocação constante da lista de antiguidade vigente na data de publicação desta Lei, bem como o tempo total de carreira.

§ 3º Os/as Defensores/as Públicos/as de 4ª Classe serão enquadrados/as na nova Classe Especial, preservada a ordem de antiguidade constante na lista vigente na data da publicação desta Lei, garantida sua precedência em relação aos/as Defensores/as Públicos/as de 3ª Classe que igualmente passarão a compor a Classe Especial.

§ 4º Os/as Defensores/as Públicos/as de 3ª Classe serão enquadrados/as na nova Classe Especial, preservada a ordem de antiguidade constante na lista vigente na data da publicação desta Lei, observada, contudo, a precedência estabelecida no parágrafo anterior.

§ 5º Nos casos de remoção em que haja mais de um interessado, a ordem de antiguidade entre os/as integrantes da Classe Especial observará o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo, aplicando-se, em caso de empate, os critérios sucessivos previstos na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

§ 6º Os/as Defensores/as Públicos/as de 2ª Classe serão enquadrados/as na nova Classe Intermediária, preservada a ordem de antiguidade constante na lista vigente na data da publicação desta Lei, para todos os efeitos legais, inclusive de promoção e de remoção.

§ 7º Os/as Defensores/as Públicos/as de 1ª Classe serão enquadrados/as na nova Classe Inicial, preservada a ordem de antiguidade constante na lista vigente na data da publicação desta Lei, para todos os efeitos legais, inclusive de promoção e de remoção.

§ 8º O Conselho Superior da Defensoria Pública publicará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da vigência desta Lei, a nova lista geral de antiguidade dos membros/as da instituição.

Art. 7º O subsídio dos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado do Maranhão observará os valores fixados na Lei nº 11.900, de 14 de março de 2023, compatibilizados com a nova estrutura de três categorias funcionais, de modo que a Classe Inicial corresponderá ao subsídio atualmente fixado para a 2ª Classe, a Classe Intermediária ao da 3ª Classe e a Classe Especial ao da 4ª Classe.

Parágrafo único. A adequação da tabela remuneratória será formalizada por ato normativo do/a Defensor/a Público/a-Geral do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 8º O art. 50 da Lei Complementar nº 19, de 11 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 50. (...)”

§ 1º Poderá ser permitida a conversão em pecúnia da vantagem prevista no inciso II, alínea f, deste artigo, quando adquirida, não usufruída e nem convertida em tempo de serviço pelos/as membros/as e servidores/as em atividade, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira da Instituição e observada regulamentação própria.

§ 2º Aos membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Maranhão poderá ser autorizada a conversão em pecúnia de um terço de cada período de 30 (trinta) dias de férias, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, conforme ato regulamentar do/a Defensor/a-Geral.”

Art. 9º Ficam acrescidos os arts. 60-B e 60-C e seus parágrafos com a seguinte redação:

Art. 60-B. Aos membros da Defensoria Pública que tiverem volume de trabalho formalmente reconhecido como superior ao ordinário, poderá ser assegurada compensação adequada, usufruída ou, quando inviável, convertida em vantagem de natureza indenizatória, na forma regulamentada pelo Defensor Público-Geral.

Art. 60-C. Aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, fica instituído o auxílio-saúde, de caráter indenizatório, observado o limite das disponibilidades orçamentárias e financeiras e regulamentação por ato do/a Defensor/a Público/a-Geral.

§ 1º O auxílio-saúde tem por finalidade assegurar ressarcimento parcial das despesas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, nos termos definidos em regulamento.

§ 2º Os servidores efetivos e comissionados, bem como aqueles cedidos com ônus à Defensoria Pública, poderão perceber, ainda, o auxílio-alimentação, a ser pago em pecúnia, com caráter indenizatório, nos termos de ato do/a Defensor/a Público/a-Geral.

Art. 10 É vedado o exercício da advocacia aos/as servidores/as da Defensoria Pública, ressalvados/as aqueles/as vinculados aos setores de atividade meio, que exerçam exclusivamente funções de natureza administrativa, cuja atuação poderá se dar exclusivamente em justiça especializadas, sem vínculo com as atribuições institucionais, nos termos de regulamentação a ser editada pelo Conselho Superior.

Art. 11 A Defensoria Pública expedirá, de ofício, certidão individual para cada membro/a da carreira, consignando o tempo de exercício, as promoções já obtidas e demais dados relevantes da estrutura anterior.

Art. 12 Os processos de promoção e de remoção instaurados até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar serão concluídos segundo as regras vigentes à época de sua abertura.

Art. 13 As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

Art. 14 Ficam revogados os dispositivos em conflito com esta Lei Complementar.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014, expor as razões que justificam o incluso Projeto de Lei Complementar.



A iniciativa tem por finalidade promover a reestruturação da carreira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, mediante alterações na Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e adoção de medidas correlatas.

A proposta busca adequar a carreira dos(as) membros(as) da Defensoria Pública às exigências contemporâneas do serviço público essencial à justiça, fortalecendo a organização interna da instituição, modernizando suas atribuições e assegurando maior coerência funcional, valorização profissional e eficiência na prestação dos serviços à população em situação de vulnerabilidade.

1. Reestruturação das Categorias da Carreira

A proposição promove a reorganização da carreira em três classes escalonadas — Classe Inicial, Classe Intermediária e Classe Final — substituindo o modelo atual de quatro classes. A simplificação visa alinhar a Defensoria Pública do Maranhão a modelos adotados em outros Estados da Federação e proporcionar maior objetividade à política de promoções e movimentações na carreira.

2. Preservação da Lista de Antiguidade

Com vistas à segurança jurídica e à isonomia, a proposta assegura que o posicionamento na nova lista de antiguidade observará rigorosamente a posição na lista anterior, computando-se o tempo de exercício na carreira para fins de promoção, remoção e antiguidade, garantindo-se, assim, a não ocorrência de qualquer prejuízo funcional aos membros da carreira.

3. Ampliação das Funções Institucionais

A proposta acrescenta novas atribuições à Defensoria Pública, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do acesso à justiça e da promoção dos direitos humanos, tais como:

- Atuação na defesa de agentes públicos em situação de vulnerabilidade;
- Colaboração na formulação de políticas públicas voltadas à superação da pobreza;
- Apoio à capacitação das redes de proteção social e promoção de direitos.

Essas inovações refletem a prática institucional já consolidada em muitos Estados e reforçam o papel da Defensoria como agente ativo na transformação social.

4. Aprimoramento das Atribuições Funcionais

A proposta reforça a atuação proativa dos defensores públicos, estabelecendo como dever institucional a utilização de métodos adequados de resolução de conflitos, a participação em ações itinerantes, mutirões e atividades de educação em direitos, especialmente nos espaços comunitários, promovendo maior aproximação da instituição com a sociedade civil.

As alterações apresentadas não criam novas despesas obrigatórias de caráter continuado e condicionam os benefícios de natureza indenizatória à existência de dotação orçamentária. A proposta, portanto, observa os requisitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), sendo acompanhada de estudo de impacto orçamentário.

Diante do exposto, considerando o imperativo constitucional de fortalecer a Defensoria Pública como expressão do regime democrático e instrumento de promoção de justiça social, submete-se o presente Projeto de Lei Complementar à apreciação de Vossa Excelência, com vistas a seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 06 de outubro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 476 /2025

Dispõe sobre diretrizes para a promoção do acesso de mulheres grávidas, a partir da vigésima semana de gestação, ao transporte intermunicipal terrestre e fluvial, com vistas a facilitar o acompanhamento médico pré-natal, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art.1º- Ficam estabelecidas diretrizes para adoção de medidas que facilitem o acesso ao transporte intermunicipal terrestre e fluvial às mulheres grávidas, a partir da vigésima semana de gestação, de modo a assegurar condições adequadas de deslocamento para consultas, exames e acompanhamento pré-natal, no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º- São objetivos desta Lei:

I – facilitar a locomoção das mulheres grávidas em razão da concentração de médicos especialistas em determinados municípios;

II – reduzir os impactos econômicos que dificultam o acesso às consultas e exames essenciais à saúde materno-fetal;

III – contribuir para a universalização do direito à saúde e ao acompanhamento pré-natal de qualidade no Estado do Maranhão.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá adotar medidas normativas e administrativas para viabilizar benefícios tarifários ou descontos específicos às mulheres grávidas, respeitadas as competências legais, a legislação orçamentária e os contratos de concessão e permissão em vigor.

Art. 4º - Os órgãos competentes poderão priorizar o estabelecimento de convênios, parcerias e instrumentos congêneres com operadores do transporte coletivo intermunicipal, visando facilitar o deslocamento de gestantes em situação de vulnerabilidade.

Art.5º - Para aplicação desta Lei poderá ser utilizada, entre outras, dotação orçamentária específica consignada na Lei Orçamentária Anual do Estado do Maranhão, suplementada se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 07 de outubro de 2025. - **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa proposição tem por finalidade promover a proteção da saúde materno-infantil no Estado do Maranhão, reconhecendo a importância de garantir às gestantes condições adequadas de deslocamento para realização de consultas médicas e exames de pré-natal, especialmente em razão da realidade geográfica e socioeconômica do Estado.

Infelizmente ainda existem municípios do interior, onde há escassez de médicos especialistas e concentração dos serviços em polos regionais. Essa situação obriga muitas gestantes a se deslocarem longas distâncias, por via terrestre ou fluvial, para receber atendimento adequado.

Este projeto de lei estabelece diretrizes que orientam na adoção de medidas de transporte tarifário ou benefícios equivalentes, sem criar obrigatoriedade imediata de despesa, garantindo constitucionalidade.

Dessa forma, o projeto promove o acesso efetivo ao pré-natal, fortalece políticas públicas de saúde materna e infantil, e mantém responsabilidade fiscal e segurança jurídica, sem comprometer a gestão orçamentária do Estado.

Plenário deputado Nagib Haickel do Palácio Manoel Beckman, em 07 de outubro de 2025. - **DANIELLA - DEPUTADA ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 477 /2025

Considera de utilidade pública a Associação Canto Recanto, no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Considera de Utilidade Pública a “**Associação Canto Recanto**” entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 30 de setembro de 2025. - **HELENA DUAILIBE - Deputado Estadual**

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 107 /2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Senhor Rogério Portugal Bacelar

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor, Rogerio Portugal Bacelar.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de



sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio Manuel Beckman, em São Luís (MA), 02 de outubro de 2025. - **Arnaldo Melo - Deputado Estadual**

CURRÍCULO – ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR

Nome: Rogério Portugal Bacellar
Nacionalidade: Brasileira
Data de Nascimento: 24 de novembro de 1949
Estado Civil: Casado

Rogério Portugal Bacellar é **Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba** e uma das autoridades mais destacadas no segmento **Notarial e Registral** do Brasil.

Atualmente, exerce as funções de **Presidente da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR)**, **Presidente da Federação Brasileira de Notários e Registradores (Febranor)**, **Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR)**, **Presidente do Conselho Superior da Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR)** e **Presidente da Rede Ambiental e de Responsabilidade Social dos Notários e Registradores (Rares-NR)**, além de titular do **69º Tabelionato de Protesto de Curitiba**.

Ao longo de sua trajetória, presidiu importantes entidades de classe, como a **Associação dos Serventuários de Justiça do Paraná (Assejepar)**, a **Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR)**, o **Sindicato dos Notários e Registradores do Paraná (Sinoreg-PR)** e o **Instituto de Estudos de Notários e Registradores (Inoreg)**. Também foi **fundador do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen)** e exerceu a presidência da **Anoreg-BR** entre 2001 e 2016, retornando ao cargo em 2023.

Na área comunitária e social, iniciou sua atuação na década de 1970, quando assumiu o cartório de Morretes. Foi **fundador e presidente do Rotary Club**, presidente do **Hospital e Maternidade da cidade**, além de criador da **Associação de Defesa do Meio Ambiente do Litoral**. Sua dedicação rendeu-lhe o título de **Cidadão Honorário de Morretes** e a **Comenda Lírio do Nhundiaquara**.

Em 1981, foi designado **Interventor do Tabelionato de Notas e Registro Civil do Bacacheri**, em Curitiba. Na capital paranaense, foi fundador do **Rotary Club Cinquentenário**, presidiu a **Carteira de Previdência dos Servidores do Poder Judiciário** e participou da fundação do **Sienoreg-PR** e do **Inoreg**.

Em 2015, assumiu o **69º Tabelionato de Protesto de Curitiba**, cargo que ocupa até hoje. No mesmo período, foi também **Presidente do Coritiba Foot Ball Club**, entre 2015 e 2017.

Títulos e Honrarias

- **Cidadão Honorário** de Morretes, Bahia, Pernambuco, Maceió, Mato Grosso, Paraíba e Brasília;
- **Cidadão Benemérito do Paraná;**
- **Cidadão Mato-grossense** (Comenda Dante de Oliveira);
- **Vulto Emérito de Curitiba;**
- **Prêmio Cidade de Curitiba;**
- **Comenda Lírios do Nhundiaquara (Morretes).**

REQUERIMENTO Nº 385 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero que após ouvida a Mesa, sejam justificadas as minhas ausências nas Sessões Plenárias dos dias 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30 de setembro

e 1º de outubro, em virtude de tratamento médico, conforme atestado anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Bequiman, São Luís – MA, em 08 de outubro de 2025. **Ricardo Rios - Deputado Estadual**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 09.10.2025

REQUERIMENTO Nº 412 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a Vossa Excelência, que seja enviada mensagem de pesar aos familiares do Senhor Leocádio de Sousa Lobato, ex-prefeito do Município de Santa Helena por dois mandatos

O ex-prefeito Leocádio Lobato é pai da rx - prefeita de Santa Helena, Helena Pavão, avô do atual prefeito Joãozinho Pavão e tio avô da Senadora Ana Paula Lobato.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, São Luís – MA, em 07 de outubro de 2025. - **Othelino Neto - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 2515/2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Orleans Brandão Júnior**, para que através da secretaria competente, seja incluído o Município de Pedreiras no cronograma de atendimentos da “Carreta da Mulher Maranhense”, em alusão à campanha Outubro Rosa, dedicada à prevenção e detecção precoce do câncer de mama e do colo do útero.

O mês de outubro é marcado pela campanha Outubro Rosa, movimento internacional de conscientização que visa estimular a população feminina à realização de exames preventivos e ao cuidado com a saúde.

A “Carreta da Mulher Maranhense” tem sido uma importante iniciativa do Governo do Estado, levando serviços de saúde, cidadania e orientação social a mulheres de todas as regiões, especialmente àquelas residentes em áreas de difícil acesso aos serviços públicos.

No município de Pedreiras, a demanda por atendimentos ginecológicos, mamografias e exames preventivos é elevada, o que reforça a importância da presença da Carreta neste período.

O envio do equipamento móvel permitirá ampliar a oferta de mamografias, preventivos, consultas e ações educativas, além de promover ações de empoderamento e valorização da mulher.

A proposta, portanto, reforça a política estadual de promoção da saúde da mulher e atende diretamente aos objetivos da campanha Outubro Rosa, integrando esforços entre o Estado e o Município em benefício da população pedreirense.

Diante do exposto, indica-se ao Governo do Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) e da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MA), que seja inserido o Município de Pedreiras no calendário de atividades da “Carreta da Mulher Maranhense” durante o mês de outubro de 2025, com a realização de atendimentos de prevenção, exames de mamografia e papanicolau, consultas médicas, palestras e serviços de apoio psicológico e social;

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de outubro de 2025. - **Junior Cascaria - Deputado Estadual – Podemos**

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2516/2025

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Maranhão, **Carlos Orleans Brandão Júnior**, para que através da secretaria competente, que promova a realização de obras de pavimentação asfáltica no Bairro São Benedito, Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

A presente indicação tem por objetivo atender antiga e justa reivindicação dos moradores do Bairro São Benedito, que sofrem há anos com a ausência de pavimentação asfáltica, fator que compromete a qualidade de vida dos cidadãos.

O referido trecho, localizado nas imediações da cidade de Pedreiras, sentido Sítio Novo, apresenta vias totalmente degradadas, cheias de buracos e sem infraestrutura mínima, tornando o tráfego de veículos e pedestres extremamente difícil, sobretudo no período chuvoso.

Assim, considerando o impacto positivo de programas estaduais como o “Mais Asfalto”, que já beneficiou diversos municípios maranhenses, é imperativo que o Governo do Estado inclua o Bairro São Benedito no planejamento de novas frentes de pavimentação e melhoria urbana.

Diante do exposto, solicito aos órgãos competentes a análise e a viabilidade da pavimentação asfáltica na Comunidade São Benedito, Município de Pedreiras, Estado do Maranhão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de outubro de 2025. - *Junior Cascaria* - Deputado Estadual – Podemos

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 2517 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Senhor Carlos Brandão, Governador do Estado, solicitando a **criação da PATRULHA DO IDOSO** no Estado do Maranhão.

Considerando o crescimento da população idosa em nosso Estado, aliado ao aumento dos casos de violência, negligência, maus-tratos e violações de direitos contra essa parcela vulnerável da população, faz-se necessária a criação de uma política pública específica e eficaz de proteção, monitoramento e atendimento.

Diante disso, propõe-se a criação da **Patrulha do Idoso**, uma iniciativa vinculada aos órgãos de Segurança Pública e Defensoria Pública, com o objetivo de prevenir e combater situações de violência física, psicológica, patrimonial e institucional contra pessoas idosas, promovendo, assim, sua dignidade, integridade e bem-estar.

A proposta está em consonância com o que dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), especialmente em seu Art. 4º, que determina que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.”

Ademais, a Constituição Federal assegura, em seu Art. 230, o dever da família, da sociedade e do Estado de amparar as pessoas idosas,

garantindo-lhes o direito à vida, à saúde, à dignidade e à segurança.

A criação da Patrulha do Idoso é uma medida urgente, justa e necessária, que reafirma o papel do Estado como garantidor de direitos e promotor da cidadania. Trata-se de uma ação estratégica que dialoga com as diretrizes de um governo comprometido com a inclusão, a segurança e a dignidade de todos os cidadãos.

Respeitosamente, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para a implementação desta importante política pública.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 07 de outubro de 2025. - **HELENA DUAILIBE** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA 1ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Oradores inscritos no Pequeno Expediente. Com a palavra, por cinco minutos, sem direito a apartes, o Deputado Kekê Teixeira.

O SENHOR DEPUTADO KEKÊ TEIXEIRA (sem revisão do orador) – Bom dia, Senhor Presidente em exercício Deputado Adelmo Soares, demais Deputados aqui presentes. Agradeço a Deus por mais esse dia, representando a minha Região Tocantina, em especial a minha cidade natal, Imperatriz. Hoje subo à tribuna para registrar importante agenda do nosso Presidente Lula, segunda-feira dia, 6, quando foi realizado a entrega de 2.837 mil casas no Residencial Canto da Serra, em Imperatriz, do Programa Minha Casa, Minha Vida. Foram mais de dez anos de espera por esse momento, e acompanhei esse momento com grande alegria, em que milhares de pessoas receberam as chaves de suas residências. Isso significa, para mim, segurança e qualidade de vida para aquela população que recebeu aquelas casas. E também vejo que, para que isso acontecesse, tivesse a parceria do Governo Federal, Presidente Lula, nosso Governador Carlos Brandão, o Prefeito de Imperatriz Rildo Amaral, um conjunto de Poderes para que isso acontecesse e fosse um sucesso a entrega daquelas casas. E perceber que o Presidente Lula percebeu que ainda faltava mais para que aquelas pessoas ficassem felizes ao receber aquelas casas, mais benfeitoria, mais infraestrutura, porque aquele bairro é um pouco distante do centro da cidade de Imperatriz. Eu vi na sua fala que precisaria de uma quadra de esporte; com o Ministro André Fufuca, já assinaram a ordem da construção dessa quadra. Falou também no posto de saúde, de uma delegacia. Então, Presidente Lula, sensibilizado com aquele povo, pediu para o nosso governador e para o Prefeito Rildo Amaral que fossem executadas estas obras. Então, pessoal, com um corpo e coração grato por aquelas pessoas terem suas casas próprias. Obrigado pela atenção de todos, agradeço também todos que nos assistam nas redes sociais e na TV Assembleia.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Obrigado, Deputado Kekê Teixeira, grande amigo, que presta um grande serviço à cidade de Imperatriz e ao Maranhão, estava junto conosco na caravana, mostrando compromisso com esse grupo e sempre desenvolvendo para o Estado do Maranhão. Com a palavra, sem direito a apartes, por cinco minutos, a Deputada Ana do Gás, por cinco minutos, sem direito a apartes.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) – Bom dia a todos e a todas! Gratidão a Deus por mais um dia de vida aqui ao lado dos colegas. Senhor Presidente em exercício, Deputado Adelmo Soares. Deputados e Deputadas desta Casa, galeria, imprensa, povo do Maranhão que nos assiste pela TV Assembleia. Hoje,



mais uma vez, me sinto muito honrada aqui e venho a esta tribuna, assim transbordando, Deputado Adelmo, Vossa Excelência que esteve conosco na segunda-feira, antes de ontem, Deputado Catulé, Deputado Glalbert, Deputado Flôrencio Neto, Deputada Janaína, que ainda está na região de Imperatriz, Deputado Rodrigo Lago, Deputado Carlos Lula, Leandro Bello. Uma grande comitiva se formou para presenciarmos um grande momento do nosso Presidente Lula, aqui no Estado do Maranhão, para presenciarmos mais um grande momento. Graças a Deus, termos desfrutado aí dessa parceria cuidadosa desse olhar do nosso Presidente Lula ao nosso Estado do Maranhão com a presença dos ministros, da Ministra Sônia Guajajara, dos Povos Indígenas, uma ministra que tem o sangue maranhense, do ministro André Fufuca, ministro dos Esportes, que estava lá conosco, do ministro Jader, que também se fez presente, neste momento, o presidente da Caixa Econômica, nosso Governador Carlos Brandão, que recebeu muitos elogios do nosso Presidente Lula, que as ações e o comportamento do nosso Presidente Lula, Deputado Adelmo, demonstram, de fato, o cuidado, como ele mesmo falou, que ele não gosta de, não é a palavra governar, é, sim, de cuidar das pessoas. E ele tem percebido que o nosso Governador Carlos Brandão, junto com esta Casa, com os prefeitos, vereadores, aqui do nosso Estado, nós temos dado o máximo para cuidar do povo do Maranhão, e participar de um momento como este. Lá estava presente também a nossa Presidente Iracema Vale, esta mulher aguerrida, o nosso Secretário Municipalista, Orleans Brandão, Senador Weverton Rocha, outros senadores se fizeram presentes, deputados federais, para marcar a entrega de quase 3 mil casas para a população de Imperatriz. Prefeito Rildo ficou muito feliz de poder ver, de fato, depois de 10 anos de espera, a concretização deste sonho, que não é só, simplesmente, tijolos, portas, janelas e telhados. Como o nosso Presidente Lula mesmo falou, é dignidade, é cuidado, é valorizar a família. E eu fiquei muito feliz de poder presenciar este momento, apesar do próprio Presidente Lula, ter observado e falou diretamente ao nosso Ministro Jader Barbalho lá, que precisaria de mais, para além das 2.837 casas entregues, o Residencial, que não é apenas um Residencial, é praticamente um município onde vai habitar mais de dez mil pessoas. Ele chamou atenção ao solicitar as melhorias que esse residencial vai necessitar, como instrumentos de segurança, de saúde, de esporte e de lazer que complementam a vida de cada família, das crianças, de homens e mulheres que receberam suas casas ali na segunda-feira. A exemplo de postos de saúde, de escola de tempo integral, de delegacias, ele citou até um piscinão. Deputado Adelmo já lançou um nome lá “Piscinão do Cabeção”, ex-Deputado Rildo Amaral estava muito feliz, prefeito hoje em Imperatriz, com essa missão de poder fazer cada vez mais pela cidade de Imperatriz. Depois da nossa capital, é um coração do Maranhão na região sul. Também fez um pedido naquele momento, Deputada Vivianne, a solicitação do Hospital Infantil, então eu creio que Imperatriz está vivendo um grande momento de desenvolvimento. Nosso governador também se comprometeu a adequar esse residencial, para além do que ele já fez lá também, a exemplo de um asfalto, do recapeamento asfáltico. O prefeito de Imperatriz deixou bem claro em seu discurso que o nosso Governador Carlos Brandão também tem sido um parceiro do governo federal, dentro das necessidades necessárias para cuidar melhor das pessoas. É preciso a gente ressaltar o que foi visto lá, o que aconteceu lá nesse grande momento, Senhor Presidente. Então, quero parabenizar o nosso Presidente Lula, ele é sempre bem-vindo ao Maranhão, falou que logo, logo estará aqui. Parabenizar o nosso Governador Carlos Brandão por estar fazendo da Região Tocantina...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Por favor, libere o microfone da Deputada para que ela possa concluir o seu belo discurso.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Uma região em pleno desenvolvimento. Então, eu quero desejar aqui uma boa moradia às famílias do Canto da Serra, que foram beneficiadas, quase três mil famílias beneficiadas. Parabenizar o nosso Presidente Lula, que tem sido um grande parceiro do Estado do Maranhão ao lado do nosso Governador Carlos Brandão, do nosso Secretário Municipalista Orleans Brandão. Eu tenho certeza, Deputado Adelmo, de que muitas

coisas ainda virão do nosso governo federal, e a gente está aqui para mostrar para a população de fato essa parceria, essa irmandade do nosso Presidente Lula com o nosso Governador Carlos Brandão.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Obrigado pelo discurso, Deputada Ana do Gás, querida amiga. Vamos ouvir agora, por cinco minutos, sem direito a aparte, o Deputado Fred Maia.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) - Bom dia a todos senhoras e senhores aqui presentes, a toda imprensa escrita e televisada, à internet. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, subo aqui a esta tribuna hoje a pedido de uma grande união, que foi criada em torno de 12 a 15 anos atrás, ali no nacional, e lá em Pedreiras, a nível municipal, que é a reunião do terço dos homens. O terço dos homens, hoje em Pedreiras, tem uma quantidade expressiva de cidadãos de bens, de pais de famílias, de homens de bens, que se reúnem em todas as terças-feiras para rezar o terço, e a pedido da equipe do terço dos homens da cidade de Pedreiras, Deputado Arnaldo, nosso amigo, colaborador, um grande homem que faz um trabalho dedicado às comunidades, às igrejas, porque eles vão lá, catequizam as pessoas, ajudam as pessoas, ajudam no trabalho do padre José Geraldo, na cidade de Pedreiras. Eles me procuraram, pediram para que a gente entrasse com um projeto de lei aqui na Assembleia para que a gente pudesse criar o dia do terço dos homens. Esse dia do terço dos homens já foi criado a nível nacional, então, falta ser criado a nível estadual, aqui no Maranhão. “O Vice-Presidente da República no exercício do seu cargo de Presidente da República fez saber o Congresso Nacional e decretou e sancionou a lei: Fica instituído o Dia Nacional do Terço dos Homens a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro. Esta lei entra em vigor nesta data da sua publicação. Brasília, 25 de abril de 2023. Na independência 135 da República.” Então, eu queria pedir aqui o apoio de todos os Deputados e Deputadas, que nós iremos entrar com esse projeto de lei. Eu acho que todos os Deputados aqui que têm a sua religião católica, tem a minha amiga Mical aqui, que é evangélica, que eu respeito muito pelo seu posicionamento, que ela tem de enfrentar as dificuldades que ela enfrenta, mas que cada um tem seu direito de expressar a sua religião. Então, eu agradeço aqui e parabenizo toda a equipe dos homens da cidade de Pedreiras, e a gente vai fazer esse trabalho aqui para que isso possa se tornar mais uma realidade. E outra coisa que eu queria agradecer ao coronel Célio Roberto, que realmente ontem, como palavra dada é palavra cumprida, de homem sério, que o coronel Célio Roberto tem e tem um grande trabalho em Trizidela do Vale, nas enchentes, por Pedreiras. A gente tinha pedido para que fosse trocado o caminhão ABT da cidade de Trizidela do Vale, que estava deteriorado há uns 4 meses, estava quebrado esse caminhão e não estava tendo caminhão para apagar incêndios urbanos. Então, automaticamente quando eu fui comunicado na semana passada, procurei o coronel Célio Roberto, imediatamente ele mandou que fosse restabelecido outra viatura para a cidade de Trizidela do Vale, lá para aquele Corpo de Bombeiros, que fui eu, Deputado Fred Maia, como prefeito, que instalou aquele Corpo de Bombeiros em 45 dias, a missão que o governo me deu, que queria o prédio reformado em 45 dias para instalar o Corpo de Bombeiros. E eu desalojei cinco secretarias, Deputado Júlio, que tinha lá naquele prédio, e reformei o prédio, mobiliei e entreguei ao Corpo de Bombeiros. Hoje, os móveis que ainda estão lá ainda são móveis que foram doados pelo Prefeito Fred Maia. E agora, estarei entrando também com um pedido de reforma do prédio do Corpo de Bombeiros de Trizidela do Vale pelo qual está precisando urgentemente de reforma estruturante, porque está necessitando. E nós temos que fazer isso, isso é o meu trabalho de pedir pela cidade de Trizidela do Vale, de pedir por Pedreiras, pedir pelo Médio Mearim, por Lima Campos, São Luiz Gonzaga. Então, ontem, chegou o caminhão ABT para ajudar nos combates urbanos, e toda aquela região, são 10 cidades que o Corpo de Bombeiros de Trizidela atende na região do Médio Mearim, grande importância, grande trabalho, saúdo aqui a todos os bombeiros que fazem aquela equipe que está sempre a postos a apagar incêndios nas cidades e nas circunvizinhas também. A semana passada, nós conseguimos 2 motos, foram 2 motos para a Polícia



Militar, pedido que a gente fez junto ao secretário o Dr. Maurício, e o nosso querido e amigo coronel-geral, coronel Wallace, e, imediatamente, foram encaminhadas as 2 motos e hoje já estão lá as 2 motos fazendo o combate à criminalidade. Muito Obrigado, que Deus abençoe a todos, porque se Deus é por nós, quem será contra nós?

O SENHO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Obrigado pela participação, Deputado Fred Maia. O uso da tribuna agora o Deputado Rodrigo Lago, por cinco minutos, sem direitos a aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Volto à tribuna, mais uma vez, para tratar do assunto da educação. A nossa educação que clama por socorro, grita por socorro, infelizmente, a rede pública estadual de educação e de ensino está completamente abandonada. E são vários os temas que merecem desta Casa uma atenção especial. Vou tratar rapidamente de vários deles, os herdeiros que são credores do precatório do Fundef, a grande maioria ainda não recebeu a diferença do Fundef. Eu fiz uma Indicação nesta Casa, fiz indicação pública, gravei vídeo, fazendo um apelo à Seduc que dispensasse a burocracia para o pagamento da 2ª parcela para aqueles herdeiros que já tinham recebido a 1ª parcela. A gente sabe a necessidade de conferir os dados, de verificar se realmente as pessoas têm direito a receber, mas quem já recebeu a 1ª parcela e não houve mudança nenhuma, a Seduc poderia ter dispensado este procedimento. Não atendeu a Indicação do Deputado Rodrigo Lago. E o resultado está aí, até hoje, os herdeiros não receberam. Desde o dia 1º setembro, protocolaram os documentos e muitos destes processos que estão tramitando na Seduc estão tramitando de forma muito lenta. Porque criaram uma burocracia absolutamente desnecessária e os herdeiros têm mandado mensagens pedindo que nós trouxéssemos esta cobrança aqui para a tribuna da Casa. Os contratados, já mudando de tema, os contratados, vários dos professores só foram contratados, na verdade, 5 mil professores só foram contratados, em maio deste ano, no meio do ano letivo. Desperdiçaram, jogaram fora este ano letivo exatamente pela demora do Governo do Estado em contratar esses professores, por meio de seletivos sem a menor transparência, ainda não convocaram os professores-tutores para os alunos com necessidades especiais, pouquíssimos professores foram contratados, quase todas as escolas hoje estão sem esses professores-tutores. Os professores contratados em maio, desses cinco mil, boa parte deles, eu diria até a maioria, ainda não recebeu remuneração cinco meses depois. Isso é um absurdo. Os professores estão indo dar aula há quatro, cinco meses sem receber um centavo da remuneração. Qual é a qualidade da aula que eles conseguem ministrar para os alunos? Eles que estão com credores batendo a sua porta, com os boletos chegando e vão receber os salários até sem reajuste, sem juros, sem correção monetária. Um absurdo, uma desumanidade por parte do governo. E me deparo agora, no Diário do dia 06 de outubro, dessa segunda-feira, hoje nós já estamos na quarta-feira, com o Diário Oficial anunciando a publicação, no caderno 1, caderno suplementar de contrato de prestação de serviço para a Seduc. Eu imagino que deva ser a contratação dos professores e tutores. Eu digo que eu imagino porque, apesar de constar que está no Diário da segunda-feira, no caderno suplementar, este caderno suplementar não é disponível ao público, ou seja, o Diário Oficial, que serve para dar publicidade aos atos de administração pública, não está disponível ao público. Então, eu não sei o conteúdo dessa convocação. Não é preciso que o governo garanta a transparência. O governador do Estado, quase que em um deboche, publica um artigo, esse final de semana, enaltecendo a transparência do governo: “Implantamos um Portal da Transparência que realmente garante transparência pública”, mas no que depende do Governo do Estado, no governo Carlos Brandão, a transparência é negada. São os atos secretos da Emap que pedi pela Lei de Acesso à Informação, mas foram negados. Eu pedi, aqui nesta Casa, infelizmente a orientação da base do governo foi negar o acesso à informação a um parlamentar da Casa. Eu tive que judicializar, essa questão está judicializada hoje no Tribunal de Justiça do nosso Estado, e eu aguardado a apreciação da medida liminar para que finalmente

a gente tenha acesso às licitações que deverão ser públicas, a atos administrativos que deverão ser públicos, e agora os contratos da Seduc também estão publicados no Diário Oficial secreto. Então, eu faço um apelo ao Governo do Estado para que dê realmente transparência aos atos da administração, mas que muito especialmente cuide da educação de verdade do nosso Estado, que está abandonada. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Com a palavra, o Deputado Othelino Neto, por cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente desta Sessão, Deputado Adeldo, Senhoras Deputadas, Senhoras Deputadas, eu tenho apenas uma foto para mostrar aqui. Vou apenas esperar aqui a disponibilização para começar meu pronunciamento. Bom, enquanto a assessoria da Mesa disponibiliza a foto, o que me traz à tribuna hoje é uma notícia do Jornal Estadão, do Jornal O Estado de São Paulo, com o seguinte título: “Fraude no INSS. Maranhão assinou acordo com o Conafer e apagou registros do site.” O Maranhão, o Governo do Maranhão, Deputado Nagib, assinou pelo menos cinco acordos de cooperação com esta Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar. Esta solenidade, com a presença do Governador Carlos Brandão, ocorreu em Brasília, com festa, com foto, e com os devidos registros no site do Governo do Estado do Maranhão, esta foto, aquele senhor, o do centro, todos conhecem, é o que desgoverna o Maranhão, ao lado dele, quem está olhando de frente, sorridente, é o presidente da Conafer, entidade suspeita dos maiores índices de fraude, neste escândalo do INSS. Neste dia, tem um vídeo, do governador elogiando o trabalho da Conafer, tem um vídeo do presidente da Conafer, explicando o trabalho dedicado à causa da agricultura familiar, Deputado Júlio, Vossa Excelência, com certeza, que é um defensor da agricultura familiar, não deve conhecer o histórico de trabalho deste senhor, a favor desta área, dos trabalhadores da agricultura familiar, mas alguém pode dizer, mas, Othelino, eles não sabiam, o governador não sabia, que se tratava de um grande esquema, que envolvia aí milhões e milhões e milhões que foram subtraídos dos aposentados, de forma irregular. Agora, nós precisamos saber, inclusive, tem um requerimento que era para estar na Ordem do Dia, de hoje, protocolado pelos colegas deputados que não seguem as orientações do governo, com pedidos muito simplórios, muito simples, e de uns que o governador, pedindo que o governador disponibilize a pauta da agenda dele, como presidente da Conafer, e também a cópia de todos os contratos de cooperação que foram feitos. Mas o que chama mais atenção na matéria do Jornal Estadão é que esta, a foto já não está mais aí, mas a reunião que tem aquela foto do governador segurando na mão de um dos principais acusados de fraudar o INSS, ela foi apagada do site oficial do governo, Deputado Rodrigo. O que é que o governo teme com isso? Será que é que alguém se interesse em ir um pouco mais afundo? Ou é porque sempre que tem fraude de alguma forma aquelas pessoas que participam da fraude têm alguma relação com o Governo do Maranhão? Ou com o governador de direito eleito ou com o governador de fato, irmão do governador? Então, se não deversem nada, se nada tivessem a temer, por que apagar todos os registros? Observem, colegas deputados, que o que chamou atenção da imprensa nacional, não foi nem fato em si do evento do governador apertando a mão do presidente da Conafer. Foi o fato do governo ter apagado, como se não tivesse registro, Deputado Carlos Lula. E vale a pena reler o título do Estadão. Mais uma matéria nacional, o governador coronel Carlos Brandão, e até faço um parêntese me desculpando com os coronéis da Polícia Militar, quando eu chamo o governador de coronel, nem de longe para desmerecer os coronéis de carreira da Polícia Militar. Mas vejam o título do Estadão: Fraude no INSS, Maranhão assinou acordo com o Conafer e apagou registros do seu site. Governador Brandão, coronel governador Brandão, Vossa Excelência mandou apagar do site, mas está registrado para a história. Eu vou publicar nas minhas redes não só a chamada do Estadão como o seu vídeo fazendo grandes elogios ao Presidente da Conafer. Agora esclareça para o Maranhão, disponibilize



a pauta da reunião, disponibilize as cópias dos contratos que devem, inclusive por força de lei, ser públicos, muito embora o seu governo caminhe ao arrepio da lei. Senhoras e senhores, o Maranhão precisa saber, essa é uma das maiores e mais graves fraudes que aconteceram em nosso País, e o governador está lá sorridente tirando uma foto com um dos envolvidos, que inclusive recentemente chegou a ser detido ao depor na CPI. Já vou concluir, Senhor Presidente. Recentemente, o Presidente da Conafer foi detido na CPI do INSS em razão supostamente de ter mentido no depoimento. Amanhã vai ser apreciado aqui nesta Casa o requerimento, embora eu tenha convicção de que o governador vá determinar que não aprove o requerimento, mas seria de bom tom que ele aprovasse, até para mostrar que pode ter sido consciência ele ter tirado uma foto segurando na mão, sorrindo e gravando um vídeo fazendo grandes elogios ao trabalho desta tal Conafer. Governador Brandão, mostre pelo menos uma vez na vida que o senhor não tem medo de expor os seus atos. Ter apagado do site do governo de nada adiantou, só fez chamar atenção do Maranhão e do Brasil para o senhor como um governador que tem medo dos seus atos e que tentar apagá-los para que ninguém descubra. Mas o Brasil, a cada dia, conhece-o melhor, governador, cada vez mais o senhor envergonha o povo do Maranhão muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Com a palavra, o Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais pares, Deputados, Deputadas, imprensa, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial bom dia, que Deus seja louvado, que Deus estenda suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e sobre a sua população. Início o meu pronunciamento parabenizando o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão pela realização da 6.^a Corrida do Tribunal de Justiça, realizada no último domingo, na Avenida Litorânea. Inclusive o Deputado Wellington do Curso participou, eu recebi a medalha de participação e também recebi a medalha de bronze, terceiro lugar, na minha categoria, batendo mais um RP, batendo mais um recorde pessoal: 5 km em 21 minutos. Então, parabenizar a todos pela organização do evento. Senti falta lá do meu amigo corredor, fotógrafo Cristiano. Na próxima, estaremos juntos. O meu amigo Jota IA sub-20, já estou na tua cola, aprendendo contigo. Quero parabenizar, de forma especial, a servidora do Tribunal de Justiça, Amanda Rocha Duarte, que ela é coordenadora de direitos e registros do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e ela que estava responsável pela corrida, pela coordenação, pela organização, e parabenizá-la de forma especial. Inclusive, fizemos uma monção de aplausos, na Assembleia Legislativa, de forma especial, dada a seriedade, o comprometimento, a responsabilidade, com os quais essa servidora fez o trabalho da corrida do Tribunal de Justiça. Parabéns, Amanda. Parabéns, Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Senhor Presidente, segunda pauta de hoje, com relação a entrega de casas, quase 3 mil casas, 2.837 casas lá em Imperatriz, na comunidade Canto da Serra, que fica muito próximo do Sebastião Régis, onde já estive em outras oportunidades, lá em Imperatriz. E muitos reclamam da falta de segurança, da falta de infraestrutura no Sebastião Régis. E aproveito aqui hoje para defender a população de Imperatriz e também cobrar, solicitar do Governo do Estado do Maranhão e da Prefeitura de Imperatriz, para que possam fazer os equipamentos, para que possam dar atenção à população, tanto no Sebastião Régis como agora no Canto da Serra. É inadmissível entregar quase 3 mil casas, e não tem segurança, não tem transporte, não tem a creche, não tem escola. E nem adianta falar que não teve tempo, essas casas estavam abandonadas há muito tempo. Professor e Deputado Wellington do Curso cobrou a entrega dessas casas lá em Imperatriz, e entregaram as casas tardiamente. Antes tarde do que nunca, entregaram as casas tardiamente e ainda sem os equipamentos. Então, cobro, na manhã de hoje, a entrega dos equipamentos lá no Canto da Serra e também no Sebastião Régis, em Imperatriz. Aproveito para fazer a cobrança também da entrega de 3 mil casas no Povoado Mato Grosso, de que eu sou íntimo, de que

eu sou próximo, que eu estou lá permanentemente. Nós denunciamos a situação durante a construção das casas, dos crimes ambientais que cometeram durante a construção das casas. Fizemos audiência pública, cobramos no ano passado, cobramos este ano a entrega de 3 mil casas no Mato Grosso. Mais uma vez, professor e Deputado Wellington do Curso cobrando a entrega das 3 mil casas do Residencial Mato Grosso, que eu já estive lá pessoalmente várias vezes. Terceiro assunto na manhã de hoje, salário atrasado dos professores do Estado há mais de 5 meses. Já entramos em contato com a Secretaria de Educação, com o Governo do Estado para que possa fazer essa reposição salarial, para que eles possam ser cadastrados, não foram cadastrados ainda. Eles tinham uma manifestação pacífica para ser realizada ontem na porta do Palácio dos Leões. Entramos em contato com o Governo do Estado, prometeram pagamento essa semana, mas os professores adiaram a manifestação para a próxima semana, dia 14, em frente ao Palácio dos Leões. Solicito ao Palácio dos Leões, Secretaria de Educação, Governo do Estado que possam resolver o mais rápido possível o pagamento atrasado dos professores da rede estadual. Servidores do Detran realizam paralização desde a semana passada. Solicitei na semana passada, cobre na semana passada, na segunda, ontem, hoje novamente, que o Governo do Estado possa abrir a mesa de negociação com os servidores do Detran, e nós estamos solicitando que seja intermediada pela Casa Civil, pelo Secretário Madeira, e sem retaliações, sem perseguições, sem descontar os pontos, as faltas dos servidores que estão fazendo manifestação pacífica em defesa da categoria, melhoria da categoria. E o professor e Deputado Wellington do Curso tem essa pauta permanente em defesa dos servidores do Detran. Presidente, com a sua benevolência, me conceda dois minutos, por gentileza, eu lhe agradeço.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Libere o microfone do Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Muito obrigado, Presidente, eu não tinha assunto com o concurso de Ribamar, Prefeitura de Ribamar anunciou o concurso para 1.893 vagas, sendo 1.450 vagas para professor e 443 distribuídas para agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias. Então, parabéns à Prefeitura de Ribamar, estamos atentos e fiscalizando a realização deste concurso, vamos acompanhar para verificar qual a instituição que vai realizar o concurso, mas o concurso que vai dar oportunidade há muitos professores, a população de Ribamar e da Região Metropolitana de São Luís. Então, divulgando aqui a possibilidade, a brevidade da realização do concurso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Peço que libere o microfone para o Deputado concluir, conclua Senhor Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - A população de São Luís ficou consternada com o desaparecimento do adolescente, estudante do Liceu, de apenas 15 anos, e que ele havia o Edilson Eduardo desapareceu de sua casa, desde o dia quatro, nós nos mobilizamos, por meio de rede sociais, para que pudéssemos localizar, solicitando o apoio da Secretaria de Segurança Pública e, ontem à noite, ele foi encontrado no Jardim Tropical. Eu quero enaltecer a Segurança Pública do Estado do Maranhão e, em especial, a Guarda Municipal de São Luís. O guarda municipal, Cabo Nogueira, que mesmo de folga não mediu esforços para identificar, para localizar o paradeiro do adolescente que teria desaparecido de sua residência, desde o dia quatro. Então, parabéns à Guarda Municipal de São Luís, parabéns à Segurança Pública do Estado do Maranhão e, em especial, ao guarda civil municipal, K. Nogueira pelas ações e o adolescente já se encontra em casa, graças a Deus, está bem e agradecer a todos pelas orações e pelas divulgações para que pudéssemos encontrar o paradeiro e que pudéssemos encontrar com vida o adolescente Edilson Eduardo, que estuda no município. Que Deus abençoe a todos e que Deus seja louvado!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES - Obrigado, Deputado Wellington do Curso. Com a palavra, a Deputada Helena Duailibe, por cinco minutos, sem direito



a aparte.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, colegas deputados, em especial à querida Presidente, que já se encontra aqui no Plenário, imprensa, servidores desta Casa e todos que nos assistem pela TV Assembleia, o Complexo de Comunicação. Tem uma musiquinha que o pessoal do Santuário de Nazaré fala, que outubro chegou e chegaram, então, muitos eventos religiosos. Nós começamos o mês com o dia 1º participando dos Festejos de Santa Terezinha, no Filipinho. E são muitas celebrações que, realmente, nos levam a evangelizar, a trabalhar a nossa fé. E é um mês recheado de festas dos nossos santos, mas eu queria, antes de falar dos festejos religiosos, falar de um evento que realmente é muito importante não só para o mês de outubro, mas para todos os dias de nossas vidas, que é o Outubro Rosa. Nós sabemos, não só nós, mulheres, mas nós inclusive Assembleia Legislativa, os Deputados, sabemos da importância de incentivarmos esta campanha do Outubro Rosa, por isso a nossa primeira-dama, Larissa Brandão, fez um grandioso evento em frente ao Palácio dos Leões, para o qual ela levou algumas mulheres que já sofreram desse problema, já tiveram câncer, estavam lá dando o seu depoimento de que a vida continua mesmo com um diagnóstico tão triste, tão sério. Existe luz no fundo do túnel e, hoje, um tratamento reconstrutivo que dá autoestima, porque as sequelas que acontecem com essa doença tão grave, quando você faz o tratamento, a quimioterapia, que perde os cabelos e também muitas vezes ocorre a retirada das mamas. Hoje, existem alternativas para deixar a mulher bonita, mesmo nesse período, com autoestima lá em cima. Esse trabalho que a nossa primeira-dama está levando, a Larissa Brandão, que foi inclusive lançamento aqui em São Luís, está sendo feito nas 18 regionais de todo o Estado do Maranhão, incentivando as pessoas a fazerem o tratamento precoce, a ficarem fazendo sempre o autoexame e a saberem que essa é uma doença que, se for diagnosticada precocemente, tem 100% de cura. Aqui também, na Assembleia Legislativa, por determinação da nossa Presidente, estamos com a equipe médica da Assembleia fazendo uma grande campanha para que a gente possa trabalhar de forma preventiva, por isso eu quero parabenizar também a nossa Presidente Iracema Vale, que está a frente dessa campanha aqui na Assembleia Legislativa. Quero também parabenizar o Frei Gleison. No sábado, encerrou-se o Festejo de São Francisco, foi um festejo grandioso, o nosso arcebispo de São Luís fez o encerramento com uma missa, estávamos com a igreja totalmente lotada, praça lotada, inclusive a praça foi um presente do Governo do Estado, que recuperou a praça do São Francisco, e nós pudemos então fazer um festejo muito mais participativo, muito mais sadio. No domingo, a igreja recebeu a visita do governador e da primeira-dama, também reconhecendo esse trabalho lindo que a Paróquia do São Francisco está fazendo aqui no nosso Estado. Iria falar também de ontem do evento, participei do 23.º Fórum da Empresária Maranhense, da Mulher Maranhense, realizado pela Associação Comercial do Maranhão. Um evento que já vem sendo a marca das mulheres empreendedoras aqui no nosso Estado e que faz com que outras mulheres se empoderem, estejam, se sintam estimuladas a serem empreendedoras, e eu quero parabenizar a Associação Comercial Maranhense, na pessoa da sua presidente, que faz um grande trabalho. Muito obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA – Convido à tribuna o nobre Deputado Adelmo Soares, último orador.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, querido amigo Deputado Fred Maia, Senhoras e Senhores Deputados e Deputadas aqui presentes, nós iniciamos essa tribuna hoje no Pequeno Expediente com a fala do Deputado Kekê Teixeira, que mostrou toda a importância e a magnitude que foi inauguração das casas no Canto da Serra, no município de Imperatriz. E lá me perdoe o Deputado Othelino, que fala que o nosso governador não tem prestígio; muito pelo contrário, não sei se V. Exa. estava lá, porque eu não lhe vi, vi todos os companheiros aqui, a maioria dos companheiros, mas não vi V. Exa., não sei se V. Exa. tentou subir no dispositivo, não conseguiu, não sei como foi essa história que estão

dizendo por aí. Mas talvez V. Exa. não tenha participado como nós participamos e presenciamos a força desse governo junto ao Governo Federal, tanto que o município foi contemplado com muitas ações, inclusive foi citado aqui pela Deputada Ana do Gás, sobre o piscinão que eu coloquei piscinão do Cabeção, que é o nosso querido prefeito da cidade de Imperatriz. E mostra que a gente, quando tem prestígio, a gente consegue as coisas, e assim o governador teve o apoio maciço do nosso Presidente Lula, que veio a Imperatriz fazer a entrega dessas importantes casas, mas fez questão de dizer que a necessidade, os outros equipamentos públicos possam ajudar aquela comunidade. De pronto, o governador e também o Ministro Fufuca se prontificaram, juntos e irmanados, de poder ajudar, a dar condições de vida que não sejam somente as casas, mas todo um agregado social de equipamentos públicos sociais, que ficam em torno de um conjunto que tem mais de 2.800 unidades habitacionais. E eu digo e repito, o nosso governador estava muito à vontade, por muitas vezes citado pelo Presidente Lula, por muitas vezes chamado para compor esse grupo de pessoas fortes, para ajudar no desenvolvimento daquela região, principalmente no que diz respeito a esse conjunto habitacional que foi inaugurado, muito importante. Quem esteve presente viu, presenciou uma fala sem precedente, uma fala muito forte, muito emocionada do nosso Prefeito Rildo Amaral, que esteve nesta Casa, que passou por esta Casa, mas que hoje é prefeito na cidade de Imperatriz, e, com certeza, desempenha um grande papel, um grande trabalho. Então assim, quem esteve presente presenciou e viu a força do Governo Carlos Brandão com o Governo Federal, e o compromisso de continuar trabalhando socialmente por esse Estado tão maravilhoso. Na oportunidade ele falou das nossas ações, dos avanços das nossas ações, como foi a inauguração do restaurante popular de número 200. Em apenas três anos, foi dobrado o número de restaurantes populares aqui no Estado do Maranhão; além disso, todas as ações, como O Maranhão Livre da Fome, entrega dos tablets, tudo foi citado pelo governador, e muito aplaudido pelo próprio Presidente Lula, porque sabe que são ações sociais voltadas para quem mais precisa, para quem tem necessidade, para os menos favorecidos que ficaram abandonados, esquecidos, por anos e anos. E agora com o Governo Lula, Governo Carlos Brandão podem dar continuidade a este trabalho de ajudar o Maranhão a desenvolver cada vez mais. Era só isso, Senhor Presidente, muito obrigado.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FRED MAIA – Convido agora a Senhora Presidente Iracema Vale para iniciar a Ordem do Dia. Ela, que está ali com as mulheres, “Outubro Rosa”. Parabenizar todas as mulheres, todas as Deputadas aqui presentes, grandes mulheres, fazendo história no Estado do Maranhão. Como a nossa Presidente, depois de 190 anos, é a primeira mulher a presidir esta Casa, para nós, homens, isso é muito orgulho, viu, Senhora Presidente, e a gente fica muito satisfeitos em ter a Senhora como Presidente desta Casa. Trinta e cinco Deputados estão presentes, sete ausentes e a Sessão Ordinária. Parecer, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em Redação Final ao Projeto de Lei nº 66523, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o programa, não se omite, criando a Política Estadual de prevenção e divulgação ao combate e conscientização sobre a violência contra mulher e o feminicídio. Relator do parecer, Deputado Ricardo Arruda, encaminhar, cinco minutos, o Deputado Wellington, para encaminhar, Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, Deputadas, internautas, telespectadores que nos acompanham pela TV Assembleia. O projeto apreciado neste momento pelo Plenário desta Casa, é o Projeto de Lei nº 665/2023, de nossa autoria, que institui o Programa Não se Omite, criando uma Política Estadual de prevenção e divulgação, combate e conscientização sobre a violência contra a mulher no feminicídio. E ao tratar deste tema, ao tratar do projeto, pedir a sensibilidade e aprovação de todos os



deputados, eu quero trazer um fato que ocorreu na última semana, na zona rural de Codó, onde uma senhora de 79 anos sofreu tentativa de estupro. Já acionamos a Secretaria de Segurança Pública do Estado, a Promotoria do Idoso, e o projeto diz isso: projeto, de nossa autoria diz: Não se Omita. Homens, mulheres, servidores públicos, não se omitam diante da violência contra as mulheres. Não adianta simplesmente chegar, no mês de março, no dia 8 de março, parabenizar as mulheres pelo Dia Mundial das Mulheres, ações de conscientizações e não ter, na prática, ações efetivas. Nós, inclusive, já temos uma lei, que é de nossa autoria que pede, que solicita que bares, restaurantes, verificando uma mulher em situação de vulnerabilidade, de ameaça que possa ser acolhida, que possa dar apoio e, de imediato, entrar em contato com a segurança pública e fazer com que ela possa chegar em segurança em casa. Mandato do Professor Deputado Wellington do Curso em defesa das mulheres de verdade, não só na fala, mas em gestos, em ações concretas de combate à violência às mulheres. Então, eu peço aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas apoio para aprovação do Projeto de Lei 665, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que tem como relator o Deputado Ricardo Arruda. Projeto do Programa “Não se Omita”, política estadual de prevenção, divulgação e combate à violência contra a mulher no Estado do Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei 267/2024, de autoria do deputado Wellington do Curso (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Ariston. Deputado Wellington pediu para encaminhar. Cinco minutos, sem apartes, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Presidente Iracema, muito obrigado. Obrigado aos demais pares, Deputadas, Deputados, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia. O Projeto de Lei 267, de nossa autoria, institui a campanha de conscientização sobre a depressão da pessoa idosa e dá outras providências. Desde o início do nosso mandato em 2015, nós temos uma pauta nesta Casa e fora dela que é no combate à depressão, à automutilação, à ansiedade e ao suicídio. E se agravou ainda mais, meu bispo Mário Porto, durante a pandemia. Muitas famílias foram desfeitas porque perderam os seus arrimos, seus pais, suas mães, avós. Muitas famílias ficaram dilaceradas durante a pandemia. E veio também um agravante, que é a depressão e, em alguns casos, o suicídio. E também com os idosos. Então, a nossa luta permanente para garantir a saúde mental em todas as esferas, seja do policial militar, dos professores, dos servidores públicos e também dos idosos. Nós ouvimos os idosos, nós temos um trabalho permanente em defesa dos idosos com a Promotoria do Idoso. Ao levar o nosso projeto, ouvindo o Maranhão nas ruas de São Luís, nas ruas do Maranhão, nós conseguimos captar este projeto ouvindo os idosos. Deputado, um projeto de conscientização e de combate à depressão também para os idosos. Depressão não é frescura, depressão não é mimimi, depressão é caso sério que precisa ser tratado com seriedade e com responsabilidade. Todos nós estamos passíveis, todos nós podemos ser acometidos de depressão, sejam Deputados, servidores públicos da Assembleia ou do Estado do Maranhão, professores, policiais militares. Nós temos uma luta permanente em defesa da saúde mental também dos policiais militares aqui nesta Casa, mas o projeto hoje em discussão, apresentado a V. Exas., para que possa ser aprovado hoje, é o Projeto 267, de nossa autoria, que cria a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Pessoa Idosa. Amar os mais velhos, amar os idosos. Eu aprendi a respeitar os idosos, eu respeito, eu chamo de senhor, chamo de senhora, e aqui na Assembleia Legislativa é caso disso, Presidente, Glalbert eu chamo de Glalbert Cutrim, eu chamo de senhor, os Deputados aqui desta Casa. Respeito a todos os mais velhos e eu faço isso com muita seriedade, com muita responsabilidade, respeito aos mais velhos. E uma luta permanente em defesa aos idosos do Estado do Maranhão. Era o que tinha para o momento, Senhora Presidente, contando com a aprovação de todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE –

Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E a matéria vai à sanção. Projeto de Lei n.º 530/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê), com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Arnaldo Melo, e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia, Relator Deputado Kekê Teixeira. Em discussão. Inscrito para discutir, o Deputado Wellington, para encaminhar a votação.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Feliz daquele que chegar à melhor idade. Feliz daquele que chegar à melhor idade. Vocês conhecem a minha história, sabem que eu fui criado sem pai, sem a figura paterna em casa, criado por uma mãe solteira, mas eu tinha a figura de um avô, figura de uma avó, amorosos, carinhos. Feliz daquele que chegar à melhor idade. E por isso, nós precisamos cuidar dos idosos, dos mais velhos, respeitar os mais velhos. Nosso projeto de lei, na manhã de hoje, Senhora Presidente, ele me traz a alegria no coração, o Projeto de Lei n.º 530/2024, de nossa autoria, que assegura às pessoas idosas a prioridade de matrícula nas escolas da rede pública do Estado do Maranhão. E eu tenho exemplo próximo de mim, eu tenho exemplo no Curso Wellington, que agora, dia 22 de outubro, completa 30 anos. Há 30 anos, transformamos a vida das pessoas por meio da educação no Curso Wellington. Muitos alunos que passaram na nossa sala de aula são médicos, advogados, são policiais, juízes, promotores. Nós transformamos a vida das pessoas por meio da educação. Então, uma senhora de 70 anos estudou no Curso Wellington, ela acreditou no sonho dela e, mesmo depois dos 70 anos de idade, ela foi aprovada no curso de Letras na Universidade Federal do Maranhão. Com 70 anos de idade, aprovada em 1º lugar no curso de Letras na Universidade Federal do Maranhão. Nunca é tarde para sonhar, nunca é tarde para acreditar e nunca é tarde para realizar. E é por isso que temos que dar apoio aos nossos idosos, que também querem estudar, que também querem voltar para a sala de aula, que querem concluir seu ensino médio, que querem entrar na universidade e que querem entrar na faculdade. Esta semana, entramos numa sala de aula do Curso Wellington, me deparei mais uma vez com uma senhora de quase 70 anos estudando para fazer o Enem, estudando para entrar na faculdade. O nosso coração se enche de orgulho, e é por isso que, com o nosso Projeto Ouvindo o Maranhão, apresentamos esse projeto de lei, que, com certeza, será aprovado nesta Casa e sancionado pelo governador, para que os nossos idosos que queiram estudar, eles tenham prioridade na matrícula, tanto no ensino médio, ensino fundamental como também nas universidades. O mês de outubro, o mês de atenção aos idosos, o mês de carinho, de amor àqueles que muito fizeram por nós, pelo Estado do Maranhão. O nosso respeito a todos os idosos, e na Assembleia Legislativa, com o apoio dos demais Deputados, estamos aprovando mais um projeto em atenção aos idosos no Estado do Maranhão. Que Deus seja louvado e, que Deus nos ensine a contar os nossos dias. Que Deus seja louvado, que Deus abençoe o Estado do Maranhão e sua população e os nossos idosos. Obrigado, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em votação, os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovada. A matéria vai à sanção. Projeto de Lei n.º 409/2025, de autoria do Poder Executivo, (lê).

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, eu não estou inscrito para discussão do projeto, até porque a tendência é poder votar favoravelmente a ele, mas, há dois meses mais ou menos, eu quero crer, houve uma Medida Provisória, era algo similar. Eu confesso que não me recordo. Eu queria entender a razão de agora a gente estar votando um projeto, me parece ser o mesmo programa, que é criar a possibilidade de refeição nas escolas com o almoço para quem entra, para quem sai, no horário da manhã, da tarde, é até uma promessa do Governo. Eu queria era que fosse esclarecido, que, se fosse possível, a distinção entre este Projeto de Lei, não achei na justificativa e a Medida Provisória que a gente já transformou em lei, na verdade, é um pedido de esclarecimentos à Mesa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Estou pegando aqui na Mesa os dois Projetos. Deputado Carlos Lula, eu vou seguir com a Ordem do Dia, enquanto eles localizam aqui a Medida



Provisória para ver a similaridade que V.Exa. está arguindo.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA – Tudo bem, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Nós vamos agora seguir para o item 5. Projeto de Lei nº 442/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, (lê). Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Ariston. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2.º Turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao senhor Isaac Costa do Nascimento, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução nº 53/2025, de autoria da Deputada Daniella, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Maria Aragão à senhora Antônia Audreia da Silva Noleto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Inscrito para discutir, Deputado Rodrigo Lago ou não?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Senhora Presidente, só uma Questão de Ordem. Acho que há quatro oradores inscritos. Eu pediria que fosse seguido o Regimento. Acho que quem fala primeiro é o autor do projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – A autora dispensou a fala. V. Exa. pode usar.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Quem está inscrito, Senhora Presidente?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Rodrigo, Deputado Adelmo, Deputado Othelino, Deputada Ana do Gás.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Acho que quem fala primeiro é o favorável, depois o contra, salvo engano, com relação à previsão regimental.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Pode seguir? Esclarecido? Então, com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Deputada Daniella propôs a esta Casa que fosse aprovada a concessão da Medalha Maria Aragão à senhora Audreia Noleto. A Medalha Maria Aragão, que é como uma conhecida militante política do nosso Estado, que fez história aqui no Maranhão, inclusive eu tenho a honra de dizer que ela era filiada ao meu partido, Partido Comunista do Brasil, soube até que a homenageada depois se chateou ao saber dessa informação, Deputada Daniella, ela preferia ter recebido outra medalha. Mas quando da discussão, na semana passada, em primeiro turno desse projeto, eu não estava no plenário, o Deputado Carlos Lula havia se inscrito contra a aprovação do projeto e o Deputado Carlos Lula se portou aqui da tribuna desta Casa, de forma muito respeitosa, mas colocando argumentos que de fato merecem a reflexão do povo do Maranhão, e saber o porquê da concessão honraria. Sabe-se que há motivos dos mais diversos, mas o motivo apontado, o motivo principal apontado para a concessão desta honraria à senhora Audreia Noleto é algo violador, Deputado Othelino Neto, da Constituição da República, porque o que se está a reconhecer, com a justificativa apresentada por vários colegas parlamentares aqui na Casa, é exatamente um reconhecimento de que a senhora Audreia Noleto é a governadora de fato do Maranhão. E eu acho que isso é difícil até de esconder, tamanho ego da senhora Audreia e do seu marido, o senhor Marcos Brandão, que eles acabam, para defender esse tipo de honraria, confessando os fatos, porque o que se seguiu aqui, o Deputado Carlos Lula acho que ocupou, talvez não tenha ocupado cinco minutos na tribuna desta Casa, na discussão, e a discussão foi encerrada por um Parlamentar da base do governo, um dos líderes desta Casa, dizendo: Que absurdo, 40 minutos debatendo esta honraria. O Deputado Carlos Lula falou só cinco, mas a

base do governo foi toda escalada em seguida para fazer a defesa desta honraria. E vejam os senhores, a Deputada Mical Damasceno, que tem ojeriza aos comunistas, Deputados Júlio Mendonça, votou favorável à concessão dessa Medalha Maria Aragão, a medalha da líder comunista Maria Aragão, à senhora Audreia Noleto, e ela confessa aqui exatamente o papel que ocupa a senhora Audreia Noleto hoje no Poder Executivo do Estado do Maranhão. Disse a Deputada Mical, pediu um aparte à Deputada Daniella, autora do projeto: “Deputada Daniella, eu quero aqui também, juntamente com os colegas Deputados, te parabenizar pela iniciativa. Eu diria que eu posso definir Audreia como uma pessoa que é ágil, tudo o que nós solicitamos e nós a procuramos para resolver, ela tem muito, muito contribuído. É uma pessoa realmente resolutiva, e nós ficamos muito felizes pelo empenho, pela ajuda, ela colabora muito aqui com os colegas da Casa.” A senhora Audreia Noleto colabora com os Deputados Estaduais aqui da Assembleia Legislativa, eu estou traduzindo para quem não entendeu. “Assim tudo que às vezes nós temos dificuldade para resolver, eu posso falar referente ao nosso seguimento evangélico, ela tem me ajudado muito, principalmente agora, apoiado eventos evangélicos.” Deputado Othelino, V. Exa. disse outro dia aqui, que aliás já faz meses que V. Exa. diz isso aqui, que a senhora Audreia Noleto é uma espécie de secretária de fato da saúde e secretária de fato da cultura. E eu confesso que no início achava que era talvez uma força de expressão sua, quando a gente começa a enxergar defeitos nos outros, a gente às vezes exagera um pouco. Isso é exagero do Deputado Othelino, não pode ser verdade. Mas vem a Deputada Mical e confessa isso, está nos Anais da Casa, e agora de forma indelével isso aqui está no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, está no Youtube, em sessão divulgada no Youtube, confissão expressa do papel que ocupa a senhora Audreia Noleto no Poder Executivo do Estado do Maranhão. A Câmara de São Luís se ocupou outro dia desse debate, vereador, Deputado Carlos Lula, que disse até palavras ofensivas a Vossa Excelência, porque usou discordar da concessão desta honraria à senhora Audreia por estes motivos, fosse por outros motivos, eu acho que a Casa concede honrarias a várias pessoas eu tenho inclusive dificuldade de votar contra estas honrarias, mas o motivo que levou a Assembleia Legislativas a aprovar, em primeiro turno, esta medalha, não me deixa dúvida de votar contra, é uma violação expressa à Constituição, nós temos que lembrar que há uma ação, uma reclamação do Solidariade, reclamando exatamente a prática de nepotismo no Poder Executivo e saíram, eu acho que nove ou dez parentes do governador do Estado que foram exonerados, por ordem do ministro Alexandre de Moraes, a senhora Audreia não entrou porque, formalmente, ela não ocupava cargo nenhum, mas até as pedras de encantaria do centro da nossa querida São Luís sabe que a secretária de Cultura, de fato, é a senhora Audreia Noleto, ela manda e desmanda, aliás, desmanda mais do que manda, na Secretaria de Cultura do nosso estado, dizem até, o Deputado Othelino já disse isso na tribuna e nós estamos apurando se isso é verdade, dizem até que a senhora Audreia Noleto tem um gabinete montado, na Secretaria de Estado da Cultura, e vejam, antes que o gabinete do ódio, vai ser acionado, mais uma vez, contra mim, eu tenho certeza disso, antes que o gabinete do ódio diga: o Deputado Rodrigo Lago mentiu na tribuna, está aqui quem diz que manda na Secretaria de Cultura é a Deputada Mical Damasceno, Deputada, que até onde me conste, na base ela é conservadora, mas quando chega aqui, na Assembleia, ela acompanha a base socialista do Governador Carlos Brandão, inclusive vota, favoravelmente, à concessão de uma medalha comunista para a senhora Audreia Noleto. E não foi falta de advertência porque uma vez a Deputada Mical concederia esta mesma medalha a uns pastores e eu indaguei à deputada e ela retirou o projeto, transformou a Medalha Maria Aragão em Medalha Manuel Beckman, mas ela votou favorável e fez questão de confessar aqui, que, aliás, não foi só ela, vários colegas deputados praticamente confessaram que quem manda no Estado, hoje, é a senhora Audreia Noleto. Mas na urna, quando o povo do Maranhão votou, votou na foto do Governador Carlos Brandão. Governador Carlos Brandão que tinha um compromisso com o povo, um compromisso que ele já rompeu já faz muito tempo e não são compromissos políticos, são



compromissos pactuados com a sociedade maranhense, com o eleitorado maranhense, que ele rompeu, se afastou, montou um governo familiar. Eu tenho dito aqui e faço este apelo, sempre que é possível, que o povo da Baixada, Deputado Júlio, dê um pedacinho de terra para a família Brandão, para o grupo Brandão, porque assim ele vai construir a estrada que ele abandonou, as estradas que ele abandonou por lá, porque as obras, aqui do Estado só funcionam quando tem um interesse particular, no caminho, o desvio de finalidade é recorrente do Governo Carlos Brandão. Tem a trans Brandão, a MA-372, uma boa estrada, que seja feita, está sendo feita com qualidade, mas só está sendo feita depois que o governador comprou, o grupo Brandão do qual é sócio uma holding não financeira do Governador Carlos Brandão e dos seus irmãos, comprou terras por lá, ampliou suas terras por lá, aí fizeram a estrada. A Litorânea está sendo feita aqui, pasmem, foi proposta do Governo do Estado levada, quem está bancando é o governo federal, aliás, o governo federal está também bancando a trans Brandão, porque é um empréstimo feito com o Banco do Brasil. Só está sendo feita depois que a família, o grupo Brandão, inclusive parentes paralelos, como cunhados e sobrinhos, compraram terrenos e estão montando empreendimento por lá. E aí coloca a Avenida Litorânea, esticaram inclusive ou vão esticar inclusive a Litorânea para acessar o condomínio onde mora metade do grupo Brandão. Então, o governo só funciona com esse desvio de finalidade. E ninguém votou para a senhora Audréia Noleto virar secretária de Estado da Cultura, virar secretária de Estado da Saúde, mas essa que é a realidade confessada aqui pela Deputada Mical Damasceno, confessada por alguns vereadores da capital, por alguns outros colegas Deputados aqui desta Casa, ainda que de forma tímida. E, Deputado Carlos Lula, o que me animou para subir hoje e discutir esse projeto, que apenas votaria contra, foi que, depois da sessão realizada na semana passada, a Câmara Municipal de Colinas publica uma nota de repúdio. Eu pediria até aos colegas Deputados que se solidarizassem com o Deputado Carlos Lula, porque o Deputado Carlos Lula, que jamais faltou com respeito aqui nesta Casa, jamais comentou violência política de gênero, mas a Câmara Municipal de Colinas, soltou uma Nota de Repúdio: “A Mesa da Câmara Municipal de Colinas vem formalmente apresentar Nota de Repúdio diante dos comentários misóginos realizados pelo Senhor Deputado Estadual Carlos Lula, durante a sessão realizada no dia 1.º de outubro, na Assembleia Legislativa, quando, na ocasião, foi aprovada, em 1.º turno, a concessão de Medalha do Mérito Legislativo Maria Aragão à Senhora Antônia Audréia da Silva Noleto”. O discurso do Deputado Carlos Lula jamais faltou com respeito às mulheres, jamais faltou com o respeito à senhora Audréia Noleto, pela condição de mulher, mas, sim, dizendo que era necessário respeitar a Constituição aqui no Maranhão. E a Constituição proíbe que esta senhora seja secretária, de fato, de Estado da Cultura, porque não há previsão nenhuma. E aqui os colegas Deputados, colegas vereadores, parlamentares de São Luís, parlamentares de Colinas acabam confessando que quem de fato governa o Maranhão hoje é a senhora Audréia Noleto, mas isso não tem previsão legal, constitucional, aliás, viola a Constituição. E quem já disse isso foi o Ministro Alexandre de Moraes, em decisões que deveriam ter efeito pedagógico, didático, mas que não tiveram, porque o governador recebeu uma decisão judicial mandando cumprir a Constituição, no entanto, ele é o primeiro a não só continuar descumprindo a Constituição como a desobedecer a decisão judicial. Como disse aqui, acho que foi na sessão de ontem, o Deputado Othelino Neto, o senhor Marcos Brandão, aliás, Dr. Marcos Brandão, como ele faz questão de ser chamado, é o único cidadão maranhense “inomeável”, isso ontem acho que no podcast do ex-Deputado Rogério Cafeteira, mas já tínhamos usado este mesmo termo aqui, Deputado Othelino, na tribuna da Casa. É o único “inomeável” exatamente por isso. E é possível que a sua mulher ocupe um cargo de fato, tenha um gabinete público na Secretaria de Estado da Cultura. E eu tenho certeza de que o gabinete do ódio acionará a imprensa. Eu peço até que faça uma escolha de foto mais bonita minha, que sempre botam uma foto feia, mas escolha uma foto bonita para falar mal de mim, para chamar a atenção melhor. Mas a Câmara faz essa Nota de Repúdio, e eu fico

triste, realmente triste, decepcionado, porque eu tenho trazido problemas de Colinas aqui para a tribuna desta Casa, e infelizmente eu não vejo esses mesmos vereadores que assinaram essa Nota de Repúdio contra o Deputado Carlos Lula, que rapidamente se ofenderam porque o Deputado Carlos Lula votou contra a honraria comunista à senhora Audréia Noleto, eles não tratam dos temas necessários para a população de Colinas. Você vai no parque ambiental feito pelo Governador Carlos Brandão na cidade de Colinas, aliás até uma doação de um trechinho de uma fazenda deles para o Estado, dizem as más línguas que ele aproveitou para cercar a fazenda toda e quem pagou a cerca foi o Governo do Estado, mas acho que deve ser apurado esse fato com mais cuidado. Mas, se você for andar no Parque Ambiental de Colinas, você não consegue andar no final da tarde, porque o lixão está sendo incendiado, e eu fui lá nesse dia em Colinas, me convidaram: Deputado, vá no parque ambiental, o senhor vai ver que é impossível de andar. E eu fui, e a população estava lá, infelizmente inalando a fumaça tóxica do lixão de Colinas. E há uma decisão judicial. A decisão judicial determina claramente: ante o exposto, presentes os requisitos legais, concedo a tutela de urgência cautelar e determino que o município de Colinas, no prazo de 180 dias – essa decisão é de janeiro desse ano –, apresente e execute plano de encerramento do atual lixão. Ou seja, o lixão era para ser encerrado em junho ou julho deste ano e não se encerrou. Eu estive lá exatamente nesse período, eu fui visitar o lixão. Para minha surpresa, o secretário municipal estava visitando o lixão, lixo sendo incendiado, uma ordem judicial mandando acabar com o lixão e o secretário presente, a população também presente e nada era feito, nada foi feito, nada será feito. “Ah, falta recursos”, mas não está faltando recursos para fazer aeroporto de Colinas. É necessário aeroporto em Colinas? Eu acho que é sempre bom ter um equipamento como esse em uma cidade, mas será que a prioridade do povo de Colinas é ter aeroporto? Eu fico na dúvida quantos cidadãos de Colinas têm condição de fazer um voo em um avião particular, porque muitos confundem, dizem: “Ah, não é justo, você está contestando o aeroporto.” Não estou contestando, mas lá não vai pousar avião de carreira, Deputado Carlos Lula, V. Exa. que é lá da cidade de Colinas, lá não vai ter voo da Latam, da Azul, da Gol. Os voos que vão pousar lá são do agronegócio. E quais são os cidadãos de Colinas que têm condição? Eu não sei quantos são, mas são poucos. Eu sei que o grupo Brandão tem aviões, não é só um. Uma prioridade da Câmara de Colinas deveria ser cuidar dos assuntos de Colinas, mas, para soltar notas de repúdio, eles são ágeis, para reclamar do fim do lixão, ninguém fala nada. Esses mesmos vereadores que assinaram Nota de Repúdio do Deputado Carlos Lula não disseram uma palavra sobre o fim do lixão. Ano passado, um ônibus escolar pegou fogo com alunos dentro. Deputado Carlos Lula reclamou disso aqui na tribuna da Casa. Esse ano de novo. Já mudou o prefeito, dizem que o prefeito é outro preposto do grupo Brandão. Já mudou o prefeito e continuou a mesma vergonha do transporte escolar em Colinas, novamente um ônibus escolar pegou fogo em Colinas. Os vereadores, Deputado Carlos Lula, silenciaram, se calaram diante desse absurdo. É vergonhoso que o vereador eleito pelo povo de Colinas, ao invés de defender o povo de Colinas fica querendo atacar um cidadão colinense, como o Deputado Carlos Lula, um cidadão honrado que tem honrado o mandato que o povo do Maranhão e o povo de Colinas concedeu a ele, trazendo para a tribuna desta Casa, os verdadeiros problemas do povo do Maranhão e do povo de Colinas. Portanto, fica aqui meu repúdio à Câmara Municipal de Colinas que, infelizmente, agrediu o Deputado Carlos Lula com esta nota de repúdio, injusta, e sem fundamento concreto algo, sem ressonância com os fatos reais. Deputada Vivianne, concedo o aparte a V.Exa.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Deputado, eu queria só, assim, falar como mulher e como profissional da saúde e também que tenho o prazer de conviver com a Audréia, que é enfermeira, que é também profissional da área de saúde, dizer que eu acredito que ela tem feito, tem dado o melhor de si para contribuir como uma pessoa próxima do nosso governador. Então assim, eu queria dar apenas a minha manifestação, assim, pessoal, como mulher, como profissional da saúde e também dizer que eu acho justa a homenagem para uma



enfermeira como mulher também esta homenagem.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Eu agradeço o aparte de V.Exa. pedir até que a senhora Audréia Noletto tem um mérito muito grande de romper a misoginia dos irmãos Brandão. Porque, na família Brandão, cada um dos irmãos construiu uma holding familiar, as mulheres não fazem parte desta holding. A sociedade, que herdaram dos antecedentes deles, dos ancestrais dele, a Coagri, a principal empresa do grupo Brandão, pertence apenas aos três irmãos, homens. Então, se a Audréia se recebesse uma medalha por romper a misoginia do grupo Brandão, eu seria o primeiro a votar. Mas receber uma medalha por exercer, de fato, a função que o povo do Maranhão delegou ao seu Carlos Brandão, ah, eu vou ser contra, porque o Governador Carlos Brandão, repito, não mora no Maranhão, delegou o seu Governo a sua cunhada, ao seu irmão, ao seu sobrinho, são eles 3 os verdadeiros governadores do Estado do Maranhão, o Governador do Maranhão vem aqui cumprir duas, três agendas e embarca para Brasília, custeado pelo povo do Maranhão e quem manda no Governo é a senhora Audréia Noletto, o senhor Marcos Brandão e seu Orleans Brandão. E ninguém aqui, eu não estou vendo a cara de espanto de ninguém, porque este fato é de todos conhecidos, infelizmente. Então, Deputada Dra. Vivianne, se fosse, por outro motivo, a Medalha, eu até votaria a favor, mas pelo motivo de ser a governadora, de fato, do Maranhão, infelizmente, não contem comigo, porque o povo elegeu seu Carlos Brandão que tem que assumir a responsabilidade de governar o Maranhão e não de delegar o Governo à sua família. Muito Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Próximo orador, Deputado Adelmo Soares. Gostaria de registrar a presença do presidente do Sebrae, o senhor Celso Gonçalo, muito obrigada por estar aqui conosco.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) – Senhora Presidente Iracema Vale, demais Deputados e Deputadas, aqui presentes. Eu não consigo entender tantos assuntos que nós temos aqui fortes para a gente discutir, e, de repente, a Medalha, a Audréia se torna como foco principal de discussão, de debates, debates acalorados, ataques e defesas. Audréia é uma cidadã, que tem no seu histórico, um trabalho voltado para o social, como bem destacou a Deputada Daniella. Esta Casa já homenageou inúmeras pessoas, agora por que ela é cunhada do Governador, ela não pode receber, é penalizada, não pode receber uma Medalha? Ela é da área da saúde, como Maria Aragão foi. Ela está sendo perseguida de certa forma pelos companheiros aqui, como a Maria Aragão também foi perseguida. Então, assim, aos companheiros contrários... É isso mesmo, Carlos Lula. Isso, Carlos Lula. O Carlos Lula, quando é contrariado, levanta, o Deputado, ele se zanga, é igual aquele jogo de futebol, sabe, o cara tem a bola, faz um gol, a pessoa se zanga, faz muxoxo, faz um muxoxo. Então eu quero apenas dizer isso, vamos parar com essa discussão. Esta Casa já votou inúmeras vezes, e é muito subjetividade, Presidente Iracema, é muita subjetividade: ah, tem um gabinete na Secretaria de Cultura, é a que manda no governo – é muito subjetividade, a gente está falando de umas coisas que a gente não tem como provar. Ah, é porque a Mical falou. Mical falou isso, falou tantas outras coisas, e cada um também fala aqui. Então, acho que um debate, me perdoe, Deputado Rodrigo Lago, V. Exa., por quem eu tenho o maior respeito, mas vamos concentrar força e desgastes em ações concretas para desenvolver o nosso Estado. A medalha é conferida por todos nós aqui queremos SIM ou NÃO, mas trazer esse debate toda hora, Deputado Florêncio Neto, eu acho desnecessário. Eu voto a favor pelo trabalho que ela prestou por ser uma pessoa... E tem mais: se ela tem e conversa com os Deputados e amigos vereadores de “a” ou de “b”, é porque ela tem um papel de fato que pode ajudar a desenvolver o Estado do Maranhão, não ocupando cargo, ela não precisa ocupar cargo, Deputada Daniella, para ajudar o Maranhão a se desenvolver. Tem tantos e tantos anônimos neste Maranhão, suando a camisa para ajudar no desenvolvimento do nosso Estado e que merecem também essa medalha. Então, eu só queria dizer que a gente não ficasse atrelando esse assunto a tantos e tantas vezes, esticando demais uma discussão, porque é cunhada, porque é esposa de Marcos Brandão, por isso, por aquilo. Eu acho que aqui nós temos que

debater a história de luta dela, a função que ela fez, a função que ela faz e, acima de tudo, o compromisso que tem com o nosso Estado. Por isso eu queria encerrar a minha fala sem instigar demais esse assunto, que é um assunto que desgasta esta Casa. Com tantas possibilidades de discussões mais importantes, não que a medalha não seja importante, mas esse debate... Pois não, Deputado...

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) - Vossa Excelência me concede um aparte, até breve, na verdade. Eu ia fazer uma sugestão à Mesa, e acredito que é importante eu fazer depois, até da medalha, não da Audreia, mas do Fachin. Fica como sugestão para a Mesa mesmo. Eu acredito que a gente possa mudar o Regimento da Casa, que me parece que é desnecessária a votação de medalhas em dois turnos, não vejo razão para a Casa fazer um debate e depois novamente fazer um debate de algo simbólico, como as medalhas e honrarias que a gente concede na Casa. Como o Regimento previu, que hoje é Resolução, o projeto de resolução tem que passar por dois turnos. Fica uma sugestão à Mesa, eu acho que seria uma mudança pertinente do Regimento da Casa para que a gente pudesse fazer a concessão de medalhas não mais por resolução legislativa, mas talvez por decreto legislativo, o que permitiria que fosse um turno, salvo engano, estou falando aqui de cabeça, salvo engano, mas no outro caminho, para que a gente pudesse evitar dois turnos de discussão em matérias como essa. Então, fica como sugestão à Mesa, Senhora Presidente. Mas, Deputado Adelmo, apenas uma retificação e um cuidado. Eu nem gostaria de ter voltado a esse debate, porque veja só, na semana que passou, encaminhei contra exatamente porque não deslumbrava, eu queria saber bem o que a senhora Audréia faz, qual a função dela no Governo do Estado, que papel. E eu até me assustei com as respostas aqui, porque até de recursos financeiros se falou e até financeiramente a Audréia ajuda, só falar com ela, que concede recursos financeiros para isso ou para aquilo, enfim. Mas só uma retificação de verdade, porque faço minhas as palavras do Deputado Rodrigo, e lamento a postura tanto da Câmara de Colinas quanto da Câmara de São Luís, tem inúmeros debates para se fazer, sem me excluir no voto de um parlamentar aqui. Quer dizer agora, se eu voto contra interesse de um príncipe e uma princesa do Estado, eu vou ser repudiado? Não faz sentido. É lamentar a postura. Mas, para dizer, só para retificar vossa fala, Maria Aragão foi torturada, torturada, Maria Aragão não tinha o direito de falar, porque a gente não vivia a democracia. Então, é só ter o cuidado para dizer que a gente não está torturando a senhora Audréia, a senhora Antônia Audréia. Eu diria até o contrário, quem tortura o povo do Maranhão é ela, mas só o cuidado, para a gente ter o cuidado histórico de entender o que significa uma ditadura, o que significa não ter o direito de falar. E mais do que isso, de ser violentada pelo Estado por falar alguma coisa. Então, cuidado com o tipo de comparação que se faça, porque é absurdo, porque aqui ninguém está torturando a senhora Antônia Audréia. Ninguém, ninguém. Quem gosta de ditador e quem gosta de ditadura não sou eu, então respeito com o nosso papel enquanto oposição da Casa, com o nosso papel de defender a democracia e respeito com o debate que se faça e com figuras históricas. Maria Aragão merece respeito, a memória de Maria Aragão merece respeito. Então, muita calma nessa hora. Maria Aragão foi torturada, e todos os dias a gente tem que pedir desculpa pelo Estado brasileiro e Estado do Maranhão, de ter feito isso. A senhora Antônia Audréia não sofreu tortura alguma, em nenhum momento. Então, pelo contrário, a gente está aqui fazendo o debate em uma democracia, graças a Deus uma democracia, em que se pode divergir. Então, só essa retificação para fazer, Deputado Adelmo, porque me parece que alto lá, vamos ter cuidado com os agentes históricos aqui, do que aconteceu, a vida de Maria Aragão, que o Estado do Maranhão tem que pedir desculpas todo dia. E o que acontece hoje com a senhora Antônia Audréia, eu não aceito ser comparado a torturador, eu não aceito ser comparado a ditador. Apenas e tão somente isso. Eu estou me opondo a uma medalha, nada mais, nada menos que isso. Só isso, Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA – Deputado Adelmo, V. Exa. me permite?

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Pois não,



Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) – Deputado Adelmo, nós temos que tomar muito cuidado com as discussões que são travadas nesta Casa, e uma primeira que eu trago aqui é essa questão de por que não conceder, Deputado Lula, a medalha à senhora Audréia Noleto, pelo fato da figura histórica que traz o nome da medalha. Nós temos que entender que as figuras como exemplo para história, ela se torna acima de partidário ou de ideologias. Maria Aragão hoje é um vulto reconhecido por todos e todas, independentemente de posicionamento político ou partidário. Eu tenho certeza de que, até quem não tem o posicionamento ideológico semelhante a Maria Aragão, hoje reconhece o papel histórico que ela teve e reconhece a luta que ela teve, assim como José Sarney hoje é também um vulto histórico, que consegue convergir direito e esquerda, centro, ou seja, todos reconhecem a importância histórica. Então, digamos, esta primeira discussão, dizer: não, é uma medalha é que leva o nome de Maria Aragão e, por conta disso, não seria apropriado conceder à senhora Audréia Noleto. Na minha primeira inconsistência reside aí, porque, o que diz o nosso Regimento Interno com relação à medalha? ela é destinada a qualquer cidadão ou cidadã que concorreu para o desenvolvimento social do Maranhão, eu não estou dizendo aqui que é o homenageado tem obrigatoriamente ter militado na luta de esquerda, não estou dizendo que, obrigatoriamente, ela tenha sido um político vinculado que lutou contra a ditadura ou qualquer coisa do gênero. É uma medalha que homenageia quem teve um papel no Estado do Maranhão de desenvolvimento social do Estado e que leva o nome de Maria Aragão, de forma muito justa. Então, este é o meu primeiro ponto a se observar. O segundo ponto é aqui eu me dirijo diretamente ao meu colega Deputado Rodrigo Lago, por quem eu tenho respeito muito grande e uma admiração, deputado, misoginia, por parte do grupo do Governador Carlos Brandão? O Governador Carlos Brandão que apoiou a primeira mulher a ser eleger presidente desta Casa, o Governador Carlos Brandão que indicou a primeira mulher para o cargo de conselheira do Tribunal de Contas. Então, eu acho que no afã de se atacar o governo, se vai muito além daquilo que, de fato, pode ser utilizado como argumento. E assim, Deputado Rodrigo, como V. Exa. Lá atrás fez alguma insinuação, graças a Deus, não teve consequência com relação a suposta ameaça que V. Exa. sofreu por parte do seu Marcus Brandão, eu acho também que V. Exa. colocar que o Governo Carlos Brandão é misógino, eu acho que extrapola um pouco é o que isso tem, de fato, até porque além desta questão destas duas pessoas emblemáticas coloca a Presidente Iracema Vale e a Dra. Flávia Gonzales, do TCE, veja também os programas sociais que o Governo Carlos Brandão traz voltado pelas mulheres, o mais recente para elas, que inclusive premiado pela ONU. Em relação à Audréia Noleto para mim a história dele justifica a homenagem, militante política, sim, eu não preciso ocupar cargo no governo Deputado Adelmo para mim ser militante político. Eu posso com a militância política se ela faz parte do governo. E eu posso sim ter uma militância social também assim como a Audréia faz, ela é uma enfermeira como foi dito aqui, tem uma militância social e esta militância, este reconhecimento que a Deputada Daniella presta ao propor esta homenagem. Nada mais do que isso. Então, vamos colocar a discussão dentro daquilo que está, de fato, sendo discutido, não vamos buscar o monopólio das figuras históricas, no caso Maria Aragão e também não vamos deturpar o debate. Muito obrigado, Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Adelmo.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Deputado Florêncio, depois V. Exa..

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (aparte) – Deputado Adelmo, eu me pronunciei na 1ª discussão. Eu quero primeiro parabenizar o Deputado Carlos Lula, porque esta iniciativa que ele propõe à Mesa que a gente faça essa alteração regimental, considero justo porque considero este debate reiterado acerca de temas como este, considero desnecessário ao Parlamento, não engrandece. O maranhense, que nos escuta, neste momento, pela TV Assembleia, certamente, não

gostaria talvez de estar acompanhando um debate com esta pequenez de profundidade tão grande aqui. Eu queria, primeiro, iniciar defendendo o Deputado Carlos Lula em relação a ele falar que não aceita ser chamado de torturador, de fato, não é, Deputado. Eu pelo contrário, lhe conheço e lhe reconheço como alguém de polidez, de bom trato, alguém educado. Mas eu também não posso aceitar aqui, da mesma maneira, que o Deputado Carlos Lula chame a Dra. Audreia de torturadora. Ele falou aqui nas suas palavras ao pedir para não ser acusado de torturador, ele falou que ela tortura, e quem tortura é torturador. E eu acho que a gente precisa tomar esse cuidado. Toda vez que o Deputado Carlos Lula, que eu falei que é de natureza polida, tenta sair dessa capa, ele comete um desses arroubos, de exageros, talvez não tenha falado do coração, talvez tenha falado aí algum improviso que não ficou muito legal. Então, não é torturador o Deputado Carlos e não é torturadora a Dra. Audreia. A gente passou 40 minutos discutindo algo como isso, caminha agora para talvez mais de uma hora nessa mesma discussão para conceder a uma mulher, que presta conhecido serviço social, a Medalha Maria Aragão. O trabalho que a Audreia faz, por exemplo, junto às igrejas, igrejas católicas, igrejas evangélicas, Deputado Aluizio, esse cuidado de ouvir as demandas, e no que puder estender a mão sem qualquer vínculo ou sem precisar de aparato estatal para fazê-lo, a coloca como merecedora disso. Eu, mais uma vez, reitero que, a meu ver, acho o prolongamento dessa discussão muito desnecessária, mas gostaria de deixar aqui feito esse registro e que a gente tome cuidado nas palavras que a gente lança aqui no plenário.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES – Obrigado, Deputado Florêncio. Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago. Só peço que seja o mais rápido possível.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Deputado Adelmo, eu agradeço a concessão do aparte. Para fazer uma retificação, o Deputado Ricardo Arruda me citou nominalmente e contestou o fato de eu ter acusado o Carlos Brandão de ser misógino. Eu não fiz essa acusação. Na verdade, essa palavra “misoginia” surgiu na nota da Câmara de Vereadores de Colinas, que eu espero que esta Casa se solidarize com o Deputado Carlos Lula, porque, como bem reconheceu ainda há pouco o Deputado Florêncio, o Deputado Carlos Lula não fez discurso nenhum misógino. E o segundo ponto para retificar esse detalhe sobre o que ele falou e é verdade, tem documentos que provam isso. O grupo Brandão, o grupo empresarial, Deputado Ricardo Arruda, é um grupo empresarial que tem como principal empresa a chamada Coagre. Outra das suas empresas é a Vigas, que eu disse aqui e citei aqui o caso do jacaré, que é difícil acreditar que cabeça de jacaré, corpo de jacaré, rabo de jacaré, pata de jacaré não seja um jacaré. Mas eu falei do grupo Coage que é um grupo que foi herdado pelos irmãos Brandão e só quem é sócio são os três irmãos homens. As holdings familiares criadas pelos irmãos Brandão, pelos três irmãos Brandão, delas não fazem parte as suas esposas, as suas mulheres, e nisso eu reconheço o mérito da senhora Audréia. Ela, insatisfeita com essa misoginia do grupo Brandão, criou a própria holding. A senhora Audréia Brandão Noleto tem uma holding própria exatamente para romper com essa misoginia por parte do grupo Brandão, do governo Brandão. Eu, mais uma vez, também me coloco a explicar que não está sendo contra a concessão da Medalha Maria Aragão à senhora Audréia, embora todos saibamos que ela é conservadora. O marido dela, o senhor Marcos Brandão, é conservador, o outro cunhado dela, o senhor José Henrique Brandão, é eleitor do Bolsonaro, declarado, confessado, Colinas inteira sabe disso, eu não estou falando nenhuma novidade. Mas o que está se opondo à concessão da medalha à senhora Audréia é o motivo que está levando esta Casa a conceder pela justificativa apresentada pela Deputada Daniella, que disse que, mais do que cunhada do governador, Audreia tornou-se figura essencial nos bastidores do governo, reconhecida pela postura respeitosa, sua voz ponderada e sua dedicação negociável ao povo do Maranhão. É presença ativa nos diálogos, nas decisões e nas articulações que constrói o Maranhão mais justo. É a governadora de fato, quem disse isso foi a Deputada Daniella na justificativa. Eu não estou inventando, está nos Anais da Casa. Quem disse que a senhora Audréia manda no governo é a secretaria de fato da cultura, a



Deputada Mical Damasceno, está aqui no Diário Oficial da Casa. E é esse o motivo que me leva a votar contra a concessão dessa medalha. É o reconhecimento do estado inconstitucional em quem manda são os parentes do governador, e não o governador que foi eleito pelo povo. Infelizmente, ele nunca se mudou para o Maranhão, governa o Estado de lá, através da tríade que é a senhora Audréia Noleto, o senhor Marcos Brandão, o senhor Orleans Brandão, que são os governadores de fato do Maranhão, contrariamente à vontade do povo do Maranhão e contrariamente à nossa Constituição da República. É isso que me faz votar contra essa homenagem.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES - Deputados, Deputadas aqui presentes, bem falou o Deputado Florêncio. Carlos Lula é uma assiduidade quando se fala em termos jurídicos e fez uma grande sugestão aqui, que eu acho que esta Casa toda vai entender. Eu acho que é muito importante, muito pertinente, mas o Deputado Carlos Lula precisa se acalmar, porque, quando ele tem alguma coisa contrariada, ele bate na mesa, vira as costas: Eu não aceito, não aceito. É como se fosse dele, aquela posse. Não é, Deputado. Vossa Excelência, como bem falou, a democracia, o senhor fala uma coisa, eu falo outra, e a gente vai para o debate. Eu respeito V. Exa., e V. Exa. me respeita, e a maioria que manda. É isso que faz, que funciona. Então assim, vamos acalmar, e outra coisa: Qual o termo de comparação? Evidentemente, história, eu não vou comprar a história de uma com a história de outra. Eu apenas fiz uma similaridade dessa questão, como bem falou, como Vossa Excelência se achou ofendido em relação a chamá-lo de torturador, se incomodando. Não estou chamando ninguém de torturador. Estou apenas dizendo que todas as vezes que V. Exa. vem aqui usar essa tribuna e ataca, a Audréia é mãe, ela tem filho, os filhos escutam os ataques que são feitos, a sua mãe é isso, a sua mãe aquilo, a sua mãe aquilo outro, aqui nessa tribuna. Então, eu acho que uma maneira realmente que nós temos aqui de encerrar esse assunto, votar, que a maioria venceu, entrega a medalha, e vamos discutir um assunto mais pertinente, mais importante para o nosso Estado, e não uma simples medalha, Deputada Andreia, porque nós não podemos ficar perdendo esse mesmo tempo, gastando nossas energias, nossos neurônios aí um pouco mais com relação a essa questão de uma medalha, que está colocada a debate com todos, para que nós discutamos e pronto. Vota quem for a favor, vota quem for contra, está registrado e, mais do que isso, reconhecido o trabalho dela. Por isso, Deputada Daniella, V. Exa. acertou na medalha, estou aqui para dizer mais uma vez, vou votar a favor, pelo histórico de trabalho que ela tem no desenvolvimento do nosso Estado do Maranhão. E digo mais, se algum momento abre uma sugestão dela para o governo, que bom, porque o governo está com 65% de aprovação. O candidato que nós estamos apoiando, o Orleans, está quase, já ultrapassou o primeiro colocado. Então, as orientações e as sugestões estão sendo muito importantes, porque nós mostramos um grupo coeso, unido, firme e forte para vencer as eleições do ano que vem. Era só isso, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas. Ontem, eu vi uma entrevista do Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, reclamando de pautas inúteis estarem atrapalhando o andamento, votação e discussão de temas importantes para o Congresso Nacional. Eu estava vendo esta discussão e detalhe: ela não trazida para cá pelos Deputados de Oposição, vendo esta discussão eu me lembrando do Presidente Davi reclamando disso, tantos temas importantes para o Brasil. E aí, hoje, nós somos, nós Deputados Estaduais, 42 Deputados, nós custamos caros para a sociedade, não é barato manter um Deputado Estadual, é muito valioso, é importante, é fundamental, o nosso papel aqui é essencial para o nosso Estado, acho que cada um pode oferecer a homenagem para quem julga interessante, e esta homenagem, ela teria passado despercebida com um 2, 3, 4, 5, 6, 7 votos, sei lá, contrários, não fosse o fato da personagem ter sido levada a ser alguém, segundo confirma os Deputados da base Governo, essencial para o Governo. Quando a cunhada do governador,

ela vira um tema a ser debatido no Parlamento, alguma coisa está fora da ordem. E esta discussão aqui, o alerta respeitoso feito pelo Deputado Rodrigo Lago, o encaminhamento absolutamente respeitoso feito na semana passada pelo Deputado Carlos Lula, em nenhum momento, foi o sentido de diminuir a pessoa, a mulher, porque, daqui a pouco, esta discussão vai ser, Deputado Rodrigo, vai ser assim: é porque é mulher, não, não é porque ela é mulher. Eu, por exemplo, Deputado Othelino, votarei contra, como votaria se tivesse a oferta de uma homenagem para esta Casa ao senhor Marcus Brandão, porque acho que não tem razões para ter homenagem, aliás, este órgão, esta Assembleia, como um órgão também de fiscalização, deveria era é investigar o que faz, qual é o papel do senhor Marcus Brandão e da senhora Audréia, na utilização dos recursos públicos do Maranhão. mas esta discussão está acontecendo aqui hoje e milhares de maranhenses devem está olhando assim dizendo: eu pago o salário desta turma para ficar discutindo esta senhora que eu tenho certeza de que boa parte do Maranhão sequer sabe quem é. Mas que os poucos Deputados governistas dizem: ela é essencial para liberar um recurso, para resolver um problema de uma emenda, para resolver um convênio, na Secretaria de Agricultura. Meus amigos, olhem só no quem o Governador Carlos Brandão transformou o Maranhão. Ele conseguiu elevar, colocar numa posição de tal destaque no seu governo a cunhada e agora nós estamos discutindo aqui a medalha, a condecoração com o nome da saudosa Maria Aragão. Talvez essa senhora seja uma boa esposa, não sei, não tenho convívio pessoal, talvez seja uma boa mãe – essa não é a discussão. A discussão é que foi eleito para o governo do Maranhão, com infelizmente o meu voto, o senhor Carlos Brandão, e quem governa o Maranhão, quem manda no Maranhão é o megaempresário Marcos Brandão com a esposa Audreia Noleto, ora sendo homenageada por esta Casa. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, todos que nos assistem na TV Assembleia, qual é o cabimento que faz, qual é o sentido que tem esta figura ser uma figura central no governo? Não é por ser mulher. Se fosse homem, aqui nós criticamos o megaempresário Marcos Brandão por ter essa influência toda no governo, mas é ele e a esposa, e a vassalagem chega a tal ponto de defesas emocionadas, querendo justificar o que não tem justificativa, o que é ilegal, a confissão do tráfico de influência. Teve uns Deputados governistas que não se prestaram a esse papel, mas, daqui a pouco, Deputado Carlos Lula, Deputado Rodrigo, Deputado Júlio, Deputado Ricardo, a vassalagem vai chegar ao ponto de essas posições, que foram manifestadas aqui agora, chegarem no “zap” do senhor Marcos Brandão, da senhora Audreia Noleto, dizendo: olha, te defendi dos dinistas. A vassalagem chega a esse ponto de o sujeito não respeitar os votos que o maranhense deu, ficar se prestando a mandar recadinho. Está aqui, olha: eu estou aqui te defendendo, fazendo sacrifício. Mas, meus amigos, realmente quero concordar com a proposta feita pelo Deputado Carlos Lula, eu acho que esse tipo de tema merece um turno só. E acho que é preciso que nós façamos uma autocritica, porque tem muita coisa importante para esta Casa debater, e o debate não foi trazido pela oposição, não foi trazido por nós. Agora, se alguém puder explicar por que a cunhada do governador é a governadora de fato do Maranhão, eu queria que alguém explicasse, porque não tem explicação. E aqui foi um show de horrores, com Deputados dizendo assim: olha, ela manda no governo, ela pratica o tráfico de influência, e está tudo bem, está tudo normal. Mas, no Maranhão de Carlos Brandão, tudo é possível. É porque eu acho que não tem, Deputado Rodrigo, uma homenagem aqui a uma grande expressão, grande fenômeno empresarial, ainda não foi criada. Porque, se fosse para homenagear, talvez merecesse essa homenagem: o maior fenômeno empresarial do Brasil nos últimos três anos. Aí sim, eu acho que valeria, porque realmente é um caso a ser estudado. Mas finalizo, embora ainda tenha alguns minutos, finalizo essa minha vinda à tribuna. E sempre que venho para cá... Esse debate da crítica ao governo é um debate natural do Parlamento. O Parlamento é para ser assim, plural, cada um pensa de um jeito, mas hoje realmente é um dia que a minha vinda à tribuna não me alegra, porque eu vejo que existe um governador nesse Estado que me submeteu a essa condição, homens e mulheres eleitos pelo povo do Maranhão ficarem tratando da cunhada do governador, que ele elevou ao ponto de ser governadora



de fato no Maranhão. Votarei contra, porque quero permanecer em paz com a minha consciência. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Próxima oradora a usar a tribuna para discutir, Deputada Ana do Gás. Última inscrita.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) – Presidente Iracema, caros colegas, o que me traz aqui a esta tribuna, Presidente Iracema, é indignação. Indignação como mulher, apesar de as nossas falas serem a todo tempo contestadas. “Ah, vão falar, porque é mulher”, e depois vão dizer que o comentário do homem, “é porque é mulher, é porque é isso, é porque é aquilo”, porque nesses meus quase três mandatos, Deputado Catulé, aqui nesta Casa, concedido pelo povo do Maranhão, muito esforço aqui dessa mulher de coragem, minha Presidente, para ocupar dessas 42 vagas, que praticamente predominantemente são dominadas por homens. É muito difícil a gente chegar aqui, e somos vozes de mulheres da periferia, assim como eu vim da periferia, de mulheres de classe média, classe alta, assim com a Maria Aragão representa, para mim, não só pelo fato de ser comunista, porque ainda me considero comunista, porque estou no Partido Comunista do Brasil, eleita e reeleita pelo partido, mas cheguei com um mandato no partido, um mandato bem suado, graças a Deus. Lamento que nós estamos a quase meio-dia, o povo do Maranhão está acompanhando essa sessão e vê uma discussão aqui de uma medalha para reconhecimento de fato de uma mulher que tem suas ações pessoais feitas e reconhecidas por vereadores, por lideranças, por nós. E se certifiquem, meus colegas, não existe nenhuma mensagem minha, Deputado Ricardo Rios, para Marcos e para Audréia, para dizer que eu estou defendendo, e não existiu quando a defendi da primeira vez. Faço mesmo na condição de mulher, porque a Maria Aragão, como aqui foi falado muito pelo Deputado Ricardo Arruda, é mulher que foi médica, professora. Então, eu acho que a Audréia Noletto nem está usando o sobrenome Brandão, porque, talvez se estivesse, aqui ficaria ainda pior, esta crise estaria ainda maior, para uma narrativa totalmente contrária do que é a medalha para Audréia aqui. Coisa que nunca vi aqui nesses três mandatos. De fato, eu vejo que merece, merece. Aqui como alguns blogueiros ou blogueiras vem: Ah, lá vem o dever de casa dos Deputados que defendem o governo. A gente está fazendo o nosso papel em defesa do governo, crendo que o governo está bem, que o nosso Governador Carlos Brandão está bem, e outrora, há menos de três anos, os colegas também faziam essa defesa aqui, mas não me interessa o motivo pessoal pelo qual eles não fazem mais, cada um vai responder por si. E falo aqui que o filho da Deputada Mical me ligou, que ficou espantado da fala do colega Deputado Rodrigo Lago em questionar a Deputada Mical, que de fato ela falou aqui que a Audréia ajuda, porque é uma pessoa que nos escuta, nos ouve. Acho que não falou nada demais, a Deputada Mical não faz acepção de pessoas por partido. Eu digo isso por mim, Deputada Daniella, que sou do PCdoB, que sempre me tratou com carinho e que ainda brinca aqui de sinceramente que ama uma comunista, como cristã que ela é, que a Deputada Mical, ela nunca escondeu isso aqui de ninguém. A prova disso é que ela votou no Deputado Othelino, que era então do PCdoB, no passado, a Presidente desta Casa. Então, distorceu também a fala a cunho de uma narrativa para negar Medalha à Audréia, envolver a Deputada Mical que nem aqui está presente para se defender eu considero como machismo. Mas, é assim mesmo, nós estamos acostumadas a enfrentar este tipo de coisa, todos os dias, fora do Parlamento, dentro da nossa casa, que eu digo isso como mulher dentro de casa, fora de casa, na política. Mas não vão nos calar, podem dizer que é mimimi de mulher, porque esse é o discurso de muitos homens, Deputado Fred Maia, quando uma mulher ocupa o espaço de poder, é quando ela tenta ocupar, porque Audréia não ocupa, se um dia ela ocupar, aí o céu se desmorona.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – V. Exa. pode me conceder um aparte.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Vou conceder sim, só deixar eu concluir aqui minha fala.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputada Ana, em seguida ao Deputado Rodrigo, por favor!

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (aparte) – Com certeza. Então, eu venho aqui trazer à memória deste Parlamento, defendendo Deputada Helena, a fala da Deputada Mical que falou de coração, é uma pessoa que não faz acepção por partido, eu acho que a Medalha Maria Aragão também não é isso. Eu sei que o Deputado Carlos Lula, trouxe aqui uma palavra muito forte, de tortura. Hoje, nós não somos mais torturadas, pelas correntes, pelos açoites, mas, sim, pela nossa moral, é uma violência psicológica tremenda que mata uma mulher viva, a gente não precisa nem estar marcada, Deputada Helena, mas, a pressão psicológica, a violência psicológica contra uma mulher, diga-se de passagem, o que a nossa Presidente tem passado, em 200 anos para ser Presidente desta Casa em três eleições. Mas, podem dizer que é discurso de mulher, porque aqui eu venho defender todas as mulheres, uso pouco a tribuna, como aqui também já foi questionado, mas, é que a gente tem tanta coisa para fazer, a gente está mais preocupado lá fora, que eu acho que a preocupação da enfermeira Audréia, que o que estar pesando é ela ser cunhada do governador, ela ser esposa do Marcus Brandão, é o que sempre pesa para a gente, quando a gente está aqui. Ah, foi o marido que te colocou aqui por ele era prefeito! Porque tu és primeira-dama! Ninguém enxerga os nossos esforços, que nós temos valor, um valor político, um valor moral, ninguém enxerga. É tão comum você chegar nas rodas masculinas, e eles dizerem assim: Cadê teu marido? Por que ele não está aqui sentado nesta cadeira? E todas as mulheres enfrentam isso. Desde a nossa Presidência, a nossa Presidente Dilma Rousseff sofreu um golpe, e se fosse um homem não tinha sofrido, as senadoras do estado do Maranhão sofrem violência política todo o dia. Cadê teu marido? É teu marido quem manda, não é tu não! Nós, Deputadas, Presidente desta Casa, e a Audréia não vai ficar fora deste pacote, apesar de não ocupar cargo público. Nem a Audréia, nem a Conceição, nem a jornalista, nem a zeladora desta Casa, não. Nós todas estamos a todo momento sendo contestadas só pelo fato de sermos mulheres. Quantas mulheres já receberam a Medalha Maria Aragão aqui e nenhuma foi contestada?! Aí vem dizer que nós que trouxemos a discussão, de fato, porque foi um projeto apresentado pela Deputada Daniella, mas quem trouxe a discussão de merecer ou não merecer foram os caros colegas aqui, que têm os motivos deles, pessoais, de votar contra, e a gente respeita, mas é preciso se medir aqui as palavras, e eu estou aqui para responder. Pode falar, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputada Ana, eu queria fazer um registro. Mais uma vez, V. Exa. age com muita injustiça contra mim. Não há um tipo de violência de gênero a V. Exa. ou a nenhuma outra colega Deputada desta Casa, nem mesmo à senhora Audréia Noletto. Eu expus, de forma muito tranquila e didática, os motivos que me levam a votar contra esta honraria, esta medalha. A justificativa apresentada pela Senhora Deputada Daniella, aqui nesta Casa, foi que ela, a senhora Audréia, merece a medalha porque ela “mais do que a cunhada do governador, Audréia tornou-se uma figura essencial nos bastidores do governo”. Como tem sido dito aqui, ela não ocupa formalmente nenhum cargo no governo, mesmo porque nem poderia. Ela não é secretária de Estado, ela não é secretária-adjunta, ela não é assessora, ela não é nada no governo, mas quem manda, de fato, no governo é ela. E eu não fiz nenhum ataque à Deputada Mical, a quem eu tenho muito carinho, e ela sabe disso, sempre tratei a Deputada Mical com muito respeito, apesar das nossas divergências, digamos, antagônicas. Ela está de um lado do pensamento ideológico, e eu estou em outro, mas nunca isso me levou a faltar com o respeito com a Deputada Mical. Eu li o discurso da Deputada Mical, está no Diário Oficial, está no Youtube, e a Deputada Mical disse expressamente: “Eu diria que eu posso definir Audréia como uma pessoa que é ágil, tudo que nós solicitamos, quando a procuramos para resolver, ela tem muito contribuído. É uma pessoa realmente resolutiva e nós ficamos muito felizes pelo empenho, pela ajuda. Ela colabora muito aqui com os colegas Deputados. Assim, tudo que, às vezes, nós temos dificuldades para resolver, e eu posso falar referente ao nosso segmento evangélico, ela tem ajudado muito”. Outros Deputados falaram até de ajuda financeira com dinheiro público.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Não, Deputado, eu



compreendo toda... Desculpe, termine.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Eu não estou aqui contestando a fala da Deputada Mical, estou apenas afirmando que é um reconhecimento que é público e notório. Quem manda no Governo do Estado é o senhor Marcos Brandão, que é homem, a senhora Andreia Noleto, que é mulher, e o sobrinho, que é o secretário de Estado, que é o senhor Orleans Brandão. É isso que eu digo todos os dias aos quatro cantos do Maranhão, e é esse o motivo que nos leva a votar contra esta medalha. Se ela fosse homenageada, como disse a Deputada Vivianne, pela função que ela exerce de enfermeira, ela inclusive, acho, é servidora pública de Mirador, se ela fosse homenageada por isso, por ela fazer um relevante trabalho lá em Mirador como enfermeira efetiva que é dos quadros do município, eu votaria a favor. Mas não é isso, não é disso que se cuida. Ela está sendo homenageada por ser governadora de fato do Maranhão, e com isso eu não posso concordar. Seja medalha a ela, seja medalha ao senhor Marcos Brandão, seja medalha ao senhor Orleans Brandão.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – A todos os Brandão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Não, o problema de governar sem ter sido eleito pelo povo, Deputada Ana do Gás. Então, esse que é o motivo pelo qual nós encaminhamos contra. Eu não desrespeitei a Deputada Mical, como V.Exa. insinuou na tribuna; eu nunca desrespeitei nem mesmo V. Exa., também como insinuou algumas vezes aqui na tribuna desta Casa...

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Eu vivi o desrespeito no PCdB, como V. Exa. impôs sua candidatura a vice. Quero até agradecer o voto do Deputado Ricardo Rios, que se sensibilizou com o que eu passei no partido, e todo o Maranhão acompanhou.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Aparte) – Eu pedi a palavra de novo. V. Exa. não se sensibilizou quando arrancaram o Deputado Júlio Mendonça da chapa...

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Do jeito que V. Exa. fez comigo, porque sou mulher...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Eu não tenho mais a palavra e agradeço a atenção de V. Exa.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Obrigada, mas vou lhe responder, porque também, no Regimento da Casa, não fala que necessariamente alguém, por receber a Medalha Maria Aragão, precisa ter um cargo público, e isso é uma narrativa pessoal de V. Exa., que V. Exa. está construindo por ter algum problema pessoal com Audréia, com Marcus, com Brandão, com Orleans. Eu lhe entendo, V. Exa. que já ocupou altos cargos de governo, já foi Chefe da Casa Civil e tantos outros, me recebeu inúmeras vezes. V. Exa. também já fez essa ponte de auxílio com o poder do governo, V. Exa. precisa relembrar isso, poder do governo, poder realmente nomear, mas detinha de um poder, V.Exa. V. Exa. viveu esse momento, entendeu? E aqui não fala, no Regimento desta Casa não fala que necessariamente ela tem que ocupar um cargo público, mas pelo fato de ser cunhada do governador, ser esposa do Marcus Brandão, se ela fosse esposa de qualquer outra pessoa no Maranhão, nós não estaríamos discutindo isso, quase mais de meio-dia já, quase meio-dia. E eu não tenho nada contra V. Exa., nós temos ainda um “resquiciozinho” do que eu passei dois anos atrás, porque não é fácil como mulher esquecer. Um partido que eu me elegi e confiei, e confiei. V. Exa. sabe que foi um processo doído, assim como V. Exa. sente dores pelo colega Júlio Mendonça. Eu gostaria de que V. Exa. tivesse tido esse sentimento por mim, mas não, aí vem aqui fazer um discurso todo narrado para bater aqui na tribuna: Ah, porque Audreia Noleto, por isso e por aquilo. Vamos exercer de fato aqui o que a gente fala.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – V. Exa. me concede um aparte?

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Concedido ao Deputado Dr. Yglésio e depois ao Deputado Catulé.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE – Eu também quero.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (aparte) – Deputada Ana, queria primeiramente pedir desculpas ao povo do Maranhão, de verdade, mandar um abraço para Flávio Nascimento, que foi um

seguidor aqui do Instagram que ele disse o seguinte: “Gosto de acompanhar as sessões, mas na minha opinião isso não é assunto de interesse da população maranhense.” Aqui é o povo que está falando, não sou eu, não é ninguém. Mas só para gente ver se a gente consegue virar essa página, porque a gente tem que às vezes mostrar as incoerências. Janja recebe a mais alta honraria da Ordem de Mérito Cultural, isso aqui em 20 de maio de 2025. Grã-Cruz, recebeu aqui do Presidente Lula, marido da Margareth Meneses. Além de Janja, foram condecorados com a Grã-Cruz personalidades como Alcione, o nível de equiparação, Alcione, Fernanda Torres e Walter Salles, cineasta que ganhou o prêmio recentemente. Então, vamos lá, Lula concede Medalha de Mérito da Saúde para Janja, Daiane dos Santos e Xuxa, decretos com homenageados foram publicados em 04 de setembro de 2024, contribuições grandiosas para a saúde pública do Brasil. Janja aparece aqui, por exemplo, ao lado de Esper Georges Kallás, diretor do Instituto Butantan, Atila Iamarino, biólogo conhecidíssimo, doutor em Microbiologia e pesquisador. Outra Medalha aqui para Janja, em 2023: Lula entrega a Janja a mais alta condecoração da Ordem do Rio Branco, Diplomacia Brasileira. Eu lembro bem que o grande ato diplomático de Janja foi mandar fuck you, Elon Musk, recentemente aí na internet e também dizer em palco que não estaria presente ao encontro do Presidente Lula com o Presidente Americano, Donald Trump. Então, esta contribuição da Janja para democracia. Oh, aqui eu lembro, eu peguei uma notícia que eu gosto bastante dele, ele sabe, mas a gente precisa trazer, Othelino Neto é homenageado com a Medalha Graça Aranha, na Academia Maranhense de Letras, não sei a contribuição que meu querido amigo Deputado Othelino tem e falo isso aqui tranquilidade só para ilustrar que, muitas vezes, as medalhas são instrumentos de bajulação, infelizmente, e a Casa é uma tradição de todas as Casas, o Presidente da República está dando para a própria esposa, nós perdemos mais de uma hora falando aqui,

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Que merece, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Deputado Rodrigo falou aqui sobre conceder um Título de Cidadão ao Senhor Ricardo Garcia Cappelli, Deputado Cláudio Cunha deu um título, uma Manuel Beckman para Ricardo Cappelli a maior honraria do Legislativo para o Ricardo Cappelli, que se a gente for falar em contratos estranhos, ali no meu gabinete, eu convido os amigos da Oposição a irem ver o que tem lá em relação à Secretaria de Comunicação, o superfaturamento das pequenas peças de publicidade de trinta segundos, que custavam até cento e trinta mil reais, que eram assinadas pelo Secom, do ministro Flávio Dino e também como foi falado em questões de ritos constitucionais pelos meus queridos colegas de Oposição aqui. Eu não vi nenhuma indignação com a nota ontem que foi falada pelo próprio Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em entrevista à jornalista Carla Lima em que ele, textualmente, Deputado Rodrigo, gosta bastante de fazer citações literais e até pegar nos Diários Oficiais para ver as palavras das pessoas, porque, explicar por que o Presidente da República citou que ele precisa fazer um acordo político, onde vai sentar o Governador do Estado do Maranhão e o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino Castro e Costa, que é impedido por Lei, de ter qualquer tipo de manifestação política, mas o Presidente da República, o ser humano mais votado da história do país, afirmou para a entrevista, que Flávio Dino participa, politicamente, eu vou encaminhar, inclusive, esta manifestação do Presidente para a PGR, para tentar entender o que, de fato, aconteceu. Então assim, são visões e constitucionalidades muito seletivas, a gente perdeu muito tempo com isso gente, pelo amor de Deus, estamos passando uma vergonha aqui no débito.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Deputado, e só contribuindo aqui a nossa primeira-dama do Brasil merece ser reconhecida, de fato, eu respeito a sua posição política, mas assim como defendo a voz e a vez da enfermeira Audréia, esposa do Marcus Brandão, não é pelo fato dela ser a esposa do Presidente Lula, que ela merece ser reconhecida, eu trago o mesmo discurso tanto para a Janja, quanto para Daiana, quanto para Audréia, de valorização,



mas é algo aqui que eu quero deixar claro, que nós estivemos com o Presidente Lula, na segunda-feira aqui, e eu quero aqui deixar claro o reconhecimento destas mulheres, para o país, para nós, mulheres, e principalmente pelas maranhenses,

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Só para deixar claro, Deputada, eu não estou reclamando de Medalha, eu não estou nenhum pingando preocupado com Medalha de ninguém, esta Casa aqui...

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS - Eu só estou contribuindo com o valor e a importância do reconhecimento destas mulheres.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Eu só estou dizendo o critério, que a Janja não tem contribuição na saúde, e vem receber uma medalha, e o pessoal não reclama, só isso.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS – Tem, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (aparte) – Eu atentamente tenho acompanhado essa discussão e sempre permaneço em silêncio quando acho que essa discussão não deve render, porque foge dos interesses desta Casa, dos objetivos principais. Eu acho que análise e concessão de honraria é, acima de qualquer coisa, meritocrática, por isso mesmo ela é julgada sob critério subjetivos, que cada um tem a sua opinião sobre determinada pessoa, cada um elege quais são as balizas e os valores que são pertinentes para a concessão daquela honraria. A senhora Audréia Noletto é uma figura conhecida por todo o Estado e, por grande parte do Maranhão, ela é merecedora do carinho, da atenção, da honraria. Assim como também existe uma parcela que acredita que não, mas eu acho que a discussão central disso daqui e do que a gente não pode se afastar é de que essa decisão, por ser uma Casa colegiada, Deputado Lula, é tomada pela maioria. Foi feita uma proposição para a Deputada Daniella, foi feito um encaminhamento por quem a concorda, como também por quem discorda, e isso é o Parlamento, isso é a natureza do Legislativo. Mas eu acho, colaborando e concordando com as palavras do Deputado Yglésio, que nós dispensamos muito tempo numa discussão dessa natureza. Eu acho que o povo do Maranhão merece mais desta Casa.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (aparte) - Deputada Ana, eu também queria reafirmar o que já foi falado pelo Deputado Yglésio, pelo Deputado Catulé, que eu sinto até vergonha. Hoje, quando for para os meus compromissos, porque eu tenho certeza de que muitas pessoas que estão assistindo hoje à nossa TV Assembleia estão tristes por verem que a gente está discutindo uma coisa que foge da nossa característica. Primeiro, a gente, quando assume e chega aqui, a gente tem que continuar sendo verdadeiro. E o que eu quero dizer? Quem é que nós trazemos para nossa posse? A nossa família. Quem são as pessoas que mais vibram com a nossa eleição? A nossa família. Eu, pelo menos, tenho o meu marido que está em casa, assistindo com certeza à TV Assembleia, Deputada Iracema, mas que está torcendo pelo meu trabalho, pelo meu sucesso. Eu tenho certeza de que cada um de nós, e isso não é diferente com o governador, pois quem mais vai defender o governador e quem mais vai gostar dos feitos do governador chama-se “a sua família”. E a Audreia faz parte da família do governador. Quando ela nos atende, como foi dito aqui, ninguém vai negar nada, ninguém está falando que é tráfego de influência, de jeito nenhum, eu lembro aqui das palavras da Dra. Ana Maria Belfort, esposa do Dr. Haroldo, que já morreu, que quando se ligava para ela para pedir uma ajuda para Dr. Haroldo atender naquela época, Deputado Fred, que se usava era o telefone convencional, Ana Maria já ia tentando resolver o problema. Por quê? Ela era esposa de Dr. Haroldo e queria ajudar as pessoas. Então, o papel de Audreia no governo é, sim, importante. Ela não tem um cargo específico, mas ela está ali para ser uma pessoa que, como cunhada do governador, ela pode sim ligar para um secretário, ela pode conversar com as pessoas, ela pode conversar e atender muito bem, como atende os Deputados e os vereadores, e ser essa ponte. Qual é o crime que existe nisso? Não existe crime nenhum, e a gente não pode se enganar. Eu acho que a gente precisa sim ver, pelo contrário, quem está nos atendendo, quem está servindo, quem está servindo de ponte para facilitar, é justamente por querer que o governo funcione,

não é ocupando um lugar de um secretário, não é desmoralizando o governo. Eu, pelo menos, se chegar um pedido meu por um filho, pelo meu marido, eu vou dar toda atenção, e isso é todos nós. Então, eu acho que a gente tem que ser verdadeiro, a gente não pode perder tempo se enganando, nem criticando coisas que não são o nosso papel. O nosso papel aqui, nós representamos, quantas pessoas querem estar no nosso lugar, eu acho que fica feio a gente continuar com essas discussões pessoais. Vamos elevar a nossa Assembleia, tão bem conduzida pela nossa Presidente. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Deputada Daniella...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Presidente, eu solicito...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu solicito, Deputada, que a senhora decline, por favor. Então, os Deputados que não aprovam se manifestem, por favor.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Solicito votação nominal...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Eu já coloquei em votação. Aprovado, contra os votos do Deputado Rodrigo Lago, Ricardo Rios, Júlio, Lula e Othelino. Vamos passar à pauta. Vai à promulgação. A Questão de Ordem levantada pelo Deputado Carlos Lula. Foi esclarecido, Deputado, não precisa que a gente exponha? Então, vamos botar em votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 409/2025. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, e a matéria vai a 2º turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 097/2025, de autoria da Deputada Iracema, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Ministro Luiz Edson Fachin, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado, e a matéria vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 093/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que institui o prêmio Servidor do Legislativo a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Senhores Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, eu só queria elogiar, na verdade, o projeto do Deputado Arnaldo Melo, que é um projeto instituindo prêmio para o servidor legislativo, o servidor que tem mais de 20 anos de Casa, seja ele efetivo ou não. Mas, são pessoas que constroem todos os dias e acho a preocupação corretíssima, o Deputado Arnaldo como a pessoa que mais tem mandatos aqui, mais uma vez, dá provas do seu cuidado com esta Casa, e da pungência do seu trabalho legislativo, ele está aqui sempre em todas as sessões, muitas das vezes, só observando mais sempre de maneira correta e perspicaz. Então, eu queria, na verdade, elogiar o Projeto de Resolução do Deputado Arnaldo, e pedir que a Mesa possa ainda, este ano, se possível, já instituir este prêmio justíssimo.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Os Deputadas e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai a 2º turno. Requerimento n.º 405/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Senhores e as Senhoras Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 410/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 402/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior (lê). Como vota o nosso 1º Secretário, Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Com o requerimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 2º Secretário, Deputado Gíalbert?



O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Requerimento nº 411/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, (lê). Como vota o 1º Secretário, Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Com o requerimento, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 2º Secretário, Deputado Glalbert?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo deferimento, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento deferido. Comunico...

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com apalavra, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Gostaria, mais uma vez, muito respeitosamente, pedir à V.Exa. que marque a data para que a senhora Criciele, Presidente do Iema, venha a esta Assembleia. Como eu e todos sabemos, o Requerimento, de minha autoria, ele foi aprovado, por unanimidade, com certeza, V.Exa. como líder da Casa, compreende a necessidade de que ela esclareça, há um incômodo geral nos colegas Deputados pela forma como tem-se a desconfiança de que ela estaria usando a estrutura do Iema para benefício de uma possível pré-candidatura. Eu inclusive sou menos afetado por esse tipo de comportamento, que pode ser que a gestora esteja adotando, mas a grande maioria governista aqui que, aliás, foi entusiasta do requerimento, está incomodada. Estes Deputados que estão aqui, em sua grande maioria, próximos de V. Ex.^a, da base do governo, que muitas vezes tem que se expor aqui em projetos que não são tão populares, por isso reitero apelo para que V. Ex.^a marque a vinda dela a esta Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Recebo vosso interesse na pauta e acho V. Ex.^a muito generoso ao falar em nome dos Deputados da base governista, mas eu quero dizer que já comuniquei a secretaria, a senhora Criciele, Vossa Excelência já presidiu a Casa e sabe que por trás de cargos existem pessoas. A secretária acabou de ter um falecimento na família, da sua mãe, uma perda séria, e nós estamos esperando que ela se recupere para tão logo vir aqui, o mais breve possível, para sanar aí as perguntas do nosso Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, a minha absoluta solidariedade pela perda que teve. A minha generosidade... Pode ser considerado um termo de generosidade, mas, na verdade, V. Ex.^a conhece bem, antes de ser Deputada, foi vereadora, e é claro que o sentimento dos colegas aqui acaba que contamina os outros, e para que um colega governista não precise se expor pedindo, eu o fiz, mas tenho certeza de que esse é um desejo da maioria. Muito obrigado pela atenção, Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Comunico aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas que teremos sessão solene nesta quarta-feira, às 11h, era para ser às 11h, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao senhor Edmilson de Araújo Pires, atendendo proposição do Deputado Ariston.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Presidente Iracema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Tendo em vista que não temos oradores no Grande Expediente, não há oradores inscritos no Grande Expediente e pelo horário, já quase 12h30, se houvesse possibilidade de que a gente pudesse construir aqui um acordo de líderes, para que a gente pudesse dispensar hoje o uso do Tempo dos Blocos e Partidos, eu acho que seria viável. Fica essa minha sugestão. Queria que V.Exa. consultasse os líderes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Tem alguém que se opõe ao encerramento da Sessão? Como não tem ninguém para se opor, vou ler a inclusão da Ordem do Dia para que a gente encerre. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão, na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta-feira, 9 de outubro de 2025, das seguintes Proposições: Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás. Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás. Projeto de Lei nº 447/2024, de autoria da Deputada Dra. Vivianne. Projeto de Lei nº 300/2025, de autoria da Deputada Dra. Vivianne. Projeto de Resolução Legislativa nº 070/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça. Projeto de Resolução Legislativa nº 95/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda. Requerimento nº 406/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, Fernando Braide, Carlos Lula, Othelino Neto, Júlio Mendonça; Requerimento nº 408/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, Fernando Braide, Carlos Lula, Othelino Neto, Júlio Mendonça; Requerimento nº 402/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto. Lembrando que hoje é Dia do Nordeste, portanto, nosso dia. Sem nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Nonagésima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Fred Maia

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e trinta e sete minutos, presentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Iracema Vale, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Antônio Pereira, Janaina, Junior França, Leandro Bello e Mical Damasceno. O Presidente em exercício, Deputado Adelmo Soares, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Projeto de Lei Complementar nº 006/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; o Projeto de Lei nº 476/2025, de autoria da Deputada Daniella; o Projeto de Lei nº 477/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe; o Projeto de Resolução Legislativa nº 107/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; o Requerimento nº 412/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto; as Indicações nºs 2.515 e 2.516/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; e a Indicação nº 2.517/2025, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Kekê Teixeira, Ana do Gás, Fred Maia, Rodrigo Lago, Othelino Neto, Wellington do Curso, Doutora Helena Duailibe e Adelmo Soares. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, assumiu a Presidência a Deputada Iracema Vale, que declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: o Parecer nº 671/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em redação final, ao Projeto de Lei nº 665/2023, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui o programa "Não se omite", criando uma Política Estadual de Prevenção, Divulgação, Combate e Conscientização sobre a Violência Contra Mulher e o Feminicídio (relator do parecer Deputado Ricardo Arruda), o qual teve a votação encaminhada pelo Deputado Wellington do Curso. Em



seguida, ao ser submetido à deliberação do Plenário, em único turno, o referido parecer foi aprovado e o projeto encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 267/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que institui a Campanha de conscientização sobre a depressão da pessoa idosa e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Ariston), teve a votação encaminhada pelo Deputado Wellington do Curso. Em seguida, ao ser submetido à deliberação do Plenário, em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o referido projeto foi aprovado e encaminhado à sanção. O Projeto de Lei nº 530/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso, que assegura às pessoas idosas a prioridade de matrícula nas escolas da rede pública estadual de ensino que ofereçam educação de jovens e adultos (EJA), no Estado do Maranhão, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Arnaldo Melo) e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia (relator Deputado Kekê Teixeira), teve a votação encaminhada pelo Deputado Wellington do Curso. Em seguida, ao ser submetido à deliberação do Plenário, em primeiro e segundo turnos, em tramitação de urgência, o referido projeto foi aprovado e encaminhado à sanção. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei nº 409/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa Refeição de Verdade para a educação básica, com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, com substitutivo (relator Deputado Neto Evangelista) e de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia (relator Deputado Adelmo Soares). O Deputado Carlos Lula apresentou Questão de Ordem para apontar eventual similaridade entre o teor deste projeto e o da Medida Provisória nº 502/2025, anteriormente apresentada pelo Poder Executivo. A Presidente, ao responder à Questão de Ordem, determinou que a Mesa avaliasse a questão apresentada pelo Deputado Carlos Lula. Após o esclarecimento da Questão de Ordem, foi retomada a votação do Projeto de Lei nº 409/2025, que foi aprovado em primeiro turno e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 442/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, que institui e inclui o Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual no Calendário Oficial de eventos do Estado do Maranhão, a ser celebrado no dia 21 de setembro, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Ariston), foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Isaque Costa do Nascimento, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 053/2025, de autoria da Deputada Daniella, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Maria Aragão” à Senhora Antonia Audreia da Silva Noletto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi discutido pelos Deputados Rodrigo Lago, com aparte da Deputada Doutora Vivianne; Adelmo Soares, com apartes dos Deputados Carlos Lula, Ricardo Arruda, Florêncio Neto e Rodrigo Lago; Othelino Neto e Ana do Gás, com apartes dos Deputados Rodrigo Lago, Doutor Yglésio, Catulé Júnior e Doutora Helena Duailibe. Em seguida, ao ser submetido à deliberação do Plenário, em segundo turno, em tramitação ordinária, o referido projeto foi aprovado e encaminhado à promulgação, registrando-se votos contrários dos Deputados Rodrigo Lago, Carlos Lula, Othelino Neto, Ricardo Rios e Júlio Mendonça. Em segundo turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 097/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Ministro Luiz Edson Fachin, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Florêncio Neto), foi aprovado e encaminhado à promulgação. Em primeiro turno, em tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 093/2025, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que institui o Prêmio Servidor do Legislativo a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado do

Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (relator Deputado Neto Evangelista), foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 405/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 159/2021, de sua autoria, que institui a campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 410/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de mensagem de aplausos ao Excelentíssimo Coronel Nicolau Sawaia Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Academia de Oficiais da Polícia Militar Gonçalves Dias. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 402/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, solicitando que sejam abonadas suas faltas nas Sessões Plenárias dos dias 23 e 24 de setembro de 2025, em virtude de sua participação em agenda junto ao Governador Carlos Brandão nos municípios de Matões e Caxias. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 411/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, solicitando que seja justificada sua ausência às atividades legislativas desta Casa no dia 04 de setembro de 2025, em razão de compromisso previamente agendado no Município de São João dos Patos/MA, onde participou de agenda institucional de interesse público, relacionada ao exercício do mandato parlamentar. Em seguida, o Deputado Othelino Neto, por meio de Questão de Ordem, solicitou à Mesa informações sobre a convocação da Senhora Cricielle Aguiar Muniz, Diretora do IEMA, para prestar esclarecimentos a esta Casa. Em resposta, a Presidente informou que as providências necessárias já estão sendo adotadas. No primeiro horário do Grande Expediente, no tempo reservado aos Partidos e Blocos e no Expediente Final, não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, dos seguintes itens: os Projetos de Lei nºs 214 e 216/2025, de autoria da Deputada Ana do Gás; os Projetos de Lei nºs 447/2024 e 300/2025, de autoria da Deputada Doutora Vivianne; o Projeto de Resolução Legislativa nº 070/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; o Projeto de Resolução Legislativa nº 095/2025, de autoria do Deputado Ricardo Arruda; os Requerimentos nºs 406 e 408/2025, de autoria dos Deputados Rodrigo Lago, Fernando Braide, Carlos Lula, Othelino Neto e Júlio Mendonça; e o Requerimento nº 412/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 8 de outubro de 2025. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Fred Maia - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

Ata da Sessão Solene para entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Edmilson de Araújo Pires, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, no dia oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, Senhor Deputado Florêncio Neto

Às onze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente, Deputado Florêncio Neto, declarou aberta a Sessão Solene convocada para entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Edmilson de Araújo Pires, honraria concedida por meio da Resolução Legislativa nº 1.393/2025, oriunda do Projeto de Resolução Legislativa nº 048/2025, de autoria do Deputado Ariston. Compuseram a Mesa: o Deputado Ariston, autor da Proposição; o Senhor Edmilson de Araújo Pires, Vice-presidente do Sindicato das Indústrias e da Construção Civil do Maranhão (Sinduscon/MA) e homenageado desta sessão; o Senhor Fábio Nahuz, Presidente da Sinduscon/MA; o Senhor Celso Gonçalves de Sousa, Presidente do Sebrae Maranhão; o Senhor Francisco de Assis Gonçalves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas



Indústrias Fabricantes de Peças e Pré-fabricados em Concreto; o Senhor Irineu Mendes, Vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil; e o Pastor Neilton Diniz Silva, da Igreja Presbiteriana Independente de São Luís. Após agradecer a presença das autoridades, o Presidente convidou todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Maranhense. Ato contínuo, o Deputado Ariston falou em nome do Poder Legislativo, justificando a homenagem. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Pastor Neilton Diniz Silva e aos Senhores Irineu Mendes, Celso Gonçalves de Sousa, Francisco de Assis Gonçalves e Fábio Nahuz. Em seguida, o Presidente entregou a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Senhor Edmilson de Araújo Pires, que, logo após, fez uso da palavra para agradecer a honraria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão Solene. Deputado Florêncio Neto – Presidente

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE promulgar a seguinte:**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.435/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Isaque Costa do Nascimento.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Isaque Costa do Nascimento.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, **que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida.** O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 008/2025**, de autoria da Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Plenário Dep. Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman, em 09 de outubro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 053/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE promulgar a seguinte:**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.436/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Maria Aragão à Senhora Antônia Audréia da Silva Noletto e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Maria Aragão à Senhora Antônia Audréia da Silva Noletto.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, **que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra**

redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 053/2025**, de autoria da Senhora Deputada Daniella.

Plenário Dep. Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman, em 09 de outubro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Projeto de Resolução Legislativa nº 097/2025**, aprovado nos seus turnos regimentais, **RESOLVE promulgar a seguinte:**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.437/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Excelentíssimo Senhor Luiz Edson Fachin, Ministro do Superior Tribunal Federal (STF).

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Excelentíssimo Senhor Luiz Edson Fachin, Ministro do Superior Tribunal Federal (STF).

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, **que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida.** O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do **Projeto de Resolução Legislativa nº 097/2025**, de autoria da Senhora Deputada Iracema Vale.

Plenário Dep. Nagib Haickel, Palácio Manuel Beckman, em 09 de outubro de 2025. **DEPUTADA IRACEMA VALE** - Presidente, **DEPUTADO DAVI BRANDÃO** - Primeiro-Secretário, **DEPUTADO GLALBERT CUTRIM** - Segundo-Secretário

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e **NESTOR RUFINO DA COSTA XAVIER**. Termo de Contrato decorrente do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 0003/2023-ALEMA**, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2106/2025-ALEMA. **OBJETO:** Contratação de professor credenciado para ministrar o curso “COMUNICAÇÃO E ORATÓRIA”. **VALOR DO CONTRATO:** 1.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 4.003,20 (quatro mil e três reais e vinte centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir: **NOTA DE EMPENHO** - 2025NE000039 – Valor: R\$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais) - **UNIDADE GESTORA:** 010901 Fundo Especial Legislativo; **GESTÃO:** 01901 Fundo Especial Legislativo; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36.28 Serviço de Seleção e Treinamento; **AÇÃO:**



4994 Valorização do Servidor Público - FUNDEG; **SUBAÇÃO:** 023533 **CAPACITAÇÃO;** **FONTE DE RECURSO:** 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 1759.107; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CREDENCIADO PARA MINISTRAR CURSO DE COMUNICAÇÃO E ORATORIA (13, 15 E 17/10/2025, DAS 08H ÀS 12H). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** CURSO COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS, SENDO VALOR DA HORA AULA R\$ 278,00. **INSTRUMENTO LEGAL:** EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023- CPL / ALEMA. **NOTA DE EMPENHO** - 2025NE000040 - Valor: R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) - **UNIDADE GESTORA:** 010901 Fundo Especial Legislativo; **GESTÃO:** 01901 Fundo Especial Legislativo; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.47.18 Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **AÇÃO:** 4994 Valorização do Servidor Público - FUNDEG; **SUBAÇÃO:** 023533 **CAPACITAÇÃO;** **FONTE DE RECURSO:** 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos – Fonte 1759.107; **OBJETO:** PAGAMENTO DE INSS – SERVIÇO DE TERCEIRO VALOR: R\$ 667,20. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM 20%. **VIGÊNCIA:** 1.1. O prazo de vigência será nos dias (13, 15 e 17/10/2025, das 08h às 12h). **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2025. **BASE LEGAL:** Processo administrativo nº 2106/2025, Edital de Credenciamento nº 0003/2023-ALEMA e o art. 74, IV e 79 da Lei Federal 14.133/21. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e **NESTOR RUFINO DA COSTA XAVIER** - CONTRATADO. São Luís (MA), 09 de outubro de 2025. **GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

CONVÊNIO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 01/2025 - ALEMA. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (CONVENIADA) e GRUPO DOM BOSCO LTDA (CONVENENTE), CNPJ nº 41.478.561/0001-88. Termo de Convênio formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0641/2025 – ALEMA. **OBJETO:** Colaboração e cooperação mútua entre as partes, visando prestação de serviços educacionais pelo CONVENENTE, para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior sem qualquer tipo de reserva de vaga ou ofensa ao princípio da isonomia, aos servidores e dependentes da CONVENIADA. **BASE LEGAL:** Processo administrativo nº 0641/2025. **ASSINATURAS:** CONVENIADA - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, representada pela Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e **GRUPO DOM BOSCO LTDA, CNPJ nº 41.478.561/0001-88**, representada por Evandro Luiz Rodrigues de Araújo - CONVENENTE. São Luís (MA), 09 de outubro de 2025. **GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

APOSTILAMENTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 015/2024-ALEMA. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA CATARINA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.808.745/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** 1.1. Fica reajustado o presente contrato mediante aplicação do IGP-M, no percentual de 8,58% que corresponde a quantia

de R\$ 345.417,16 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e dezesseis centavos). 1.2. Com a aplicação do índice, o valor total do contrato passará de R\$ 4.025.841,06 (quatro milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos) para R\$ 4.371.258,22 (quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte dois centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no corrente exercício financeiro, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte: UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.23 – Festividades, homenagens e recepção; AÇÃO: 4450 – Gestão do programa; SUBAÇÃO: 023481 – Manutenção. **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Serviços de buffet para atender eventos institucionais da ALEMA, gerenciamento e fornecimento de alimentação da Creche Sementinha e Projeto Sol Nascente. **Informações complementares:** valor correspondente ao Aditivo de reajuste no índice IGP-M. 2.2. Em 01 de outubro de 2025 foi emitida a nota de empenho nº 2025NE002302, no valor de R\$ 115.139,02 (cento e quinze mil, cento e trinta e nove reais e dois centavos à conta da dotação orçamentária especificada no caput desta cláusula. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento, que segue em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. **BASE LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e o Processo Administrativo nº 0866/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 06/10/2025. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís -MA, 09 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

TERMO ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2024-ALEMA. **PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ Nº 05.294.848/0001-94 e a **EMPRESA PLATON MÁQUINAS E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.615.526/0001-51. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA–** O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 09 de outubro de 2025 e término em 08 de outubro de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR TOTAL –** O valor global do contrato fica mantido em R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas decorrentes do presente Aditivo, no corrente exercício financeiro, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Maranhão, cujo programa de trabalho é o seguinte: UNIDADE GESTORA: 010101 – Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; AÇÃO: 4450 – Gestão do programa; SUBAÇÃO: 023481 – Manutenção. **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimentos de emergência para plataforma autopropeleida com fornecimento de peças. **Informações complementares:** valor destinado a cobrir as despesas com manutenções preventivas e eventuais



no período de outubro a dezembro de 2025. **PARÁGRAFO ÚNICO:** **DANOTADE EMPENHO** – Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a nota de empenho nº 2025NE002309, datada de 02 de outubro de 2025, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta das respectivas dotações orçamentárias antes especificadas. **BASE LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 1943/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03/10/2025. **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Cristina Vale Lima -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA - EMPRESA PLATON MÁQUINAS E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS LTDA**, representada neste ato por Newma Machado Coelho, São Luís -MA, 09 de outubro de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1022/2025

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução Legislativa nº 922/2025, de 04 de setembro de 2025, que regulamenta os artigos 24, 25 e 26, da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Adicional de Qualificação, conforme estabelece os artigos 24 e 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024, aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, respeitando o disposto no § 5º do Art. 25 da Lei nº 12.465, de 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 08 de outubro de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente, Deputado **DAVI BRANDÃO** - Primeiro Secretário, Deputado **GLALBERT CUTRIM** - Segundo Secretário

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1022/2025

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

AQ-I

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2505050013	EFRAIM LOPES SOARES	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	1628171

AQ-III

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2507160005	FLÁVIO RAMON DE CARVALHO NEVES	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	1631316
2505280017	MARX WILLIAM WANG	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	1629039
2507150009	JOAQUIM INACIO MORAIS FONTENELE	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	1630656
2507210004	RODRIGO DE ALMEIDA CAMPOS	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	1639707
2507220008	VALTERLINO DE JESUS ALMEIDA COSTA	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	1639939

AQ - V

PROC.	SERVIDOR (A)	CARGO	MAT.
2509100003	FERNANDO CESAR SEIXAS ABREU MATOS	Técnico de Gestão Administrativa - Administrador	2825495
2504280015	WESLEY SANTOS CASTRO	Assistente Legislativo Administrativo - Agente Legislativo	2823367
2507230008	LUIS VICTOR SALDANHA DOS SANTOS	Assistente Legislativo Administrativo - Criador e Desenvolvedor de Web e Plataformas Digitais	2824472
2508070014	ANA LUISA DA SILVA CORREA	Técnico de Gestão Administrativo – Advogado Legislativo	2825255
2508110005	JAMERSON DA SILVA	Técnico de Gestão Administrativa- Programador de Sistemas	2825388
2507240002	THIARLLESON SANTOS DE SOUSA	Técnico de Gestão Administrativa- Programador de Sistemas	2824803
2507210008	DANIEL TORRES	Técnico de Gestão Administrativa - Analista de Suporte de Rede	2824241

PORTARIA N.º 174/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 2510060010-AL,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIMAR RIBEIRO DE MELO, matrícula nº 2428, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente a parte do quinquênio 1992/1997, nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 01 de novembro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 09 de outubro de 2025. **LUANA SABOIA ALMEIDA LOUREIRO** - Diretora Adjunta DRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada na Edição Suplementar do Diário da Assembleia do dia 12/03/2024, para provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal Permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidato aprovado e classificado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, constante na relação do ANEXO ÚNICO deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão enviar e-mail para o endereço ouvidoriadrh@al.ma.leg.br, com o assunto “Documentação para concurso – servidor”, anexando os documentos exigidos nos itens 18.1.3, 18.2 e 18.3 do Edital nº 01/2023 como condição para a sua posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva nomeação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se também disponibilizada no site www.al.ma.leg.br.

§ 2º Os candidatos nomeados deverão se submeter, como requisito obrigatório para posse, à Avaliação Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado, mediante agendamento



pelo Sistema eletrônico de Perícias Médicas, acessível em <http://requerimento.iprev.ma.gov.br/pericia> e disponível após a nomeação.

§ 3º Só poderão ser nomeados os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

§ 4º Os candidatos nomeados que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminados do concurso.

Art. 3º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 1º Os candidatos que não entrarem em exercício dentro do prazo determinado serão exonerados, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em São Luís, 08 de outubro de 2025. **RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA** - Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO/ ESPECIALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Hugo Muniz Pereira	Agente Legislativo	4º Lugar
Carla Elizangela Sousa da Silva Serra	Contador	1º Lugar – Negro



SEGERF
Secretaria Extraordinária
de Gestão dos Recursos
Federais

Ofício 088/2025 – GAB/SEGERF

São Luís/MA, 03 de outubro de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
IRACEMA VALE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta.

Assunto: Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento
Ref.: TC MS 968238/2024 – Sistema de Abastecimento de Água na cidade Mirador/MA

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Declaração de Sustentabilidade do Empreendimento do Termo de Compromisso em referência, apresentando seus impactos socioeconômicos, durabilidade e manutenção do objeto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO A. A. CABRAL
Sec. Extraordinária
Mat. 848617-3

THIAGO ANGELO ALMEIDA CABRAL
Secretário de Estado Extraordinário de Gestão de Recursos de Federais em
Exercício

PT Nº 0508/2025
NUPROP/ALEMA-2ª VIA
HORA: 16:10
DATA: 04/10/2025
ASSINATURA: (assinatura)



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO MANUEL BECKMAN DIÁRIO DA ASSEMBLEIA PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo